



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 1 de 35

## SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2  |
| Leis .....                          | 2  |
| Decretos .....                      | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 7  |
| Atas de Sessões .....               | 7  |
| Extrato .....                       | 35 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 2 de 35

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI MUNICIPAL Nº. 3.830/2026.

**Objeto:** Dispõe sobre a inclusão do “Enduro a Pé de Tanabi” no Calendário Municipal de Tanabi e dá outras providências.

**Autoria:** Ver. Waldir Marcos de Souza.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Municipal de Tanabi o evento denominado “Enduro a Pé de Tanabi”, a ser realizado anualmente no mês de setembro.

**Art. 2º.** O “Enduro a Pé de Tanabi” possui caráter esportivo, recreativo, social, ambiental e de integração comunitária.

**Art. 3º.** O evento tem como objetivos incentivar a prática de atividades físicas e esportivas, promover o lazer e a integração entre os participantes, estimular hábitos saudáveis e contribuir para ações de conscientização ambiental, cidadania, solidariedade e voluntariado.

**Art. 4º.** O “Enduro a Pé de Tanabi” poderá contar com a participação e colaboração de entidades públicas ou privadas, empresas, clubes de serviço, organizações da sociedade civil e demais instituições interessadas, observada a legislação vigente.

**Art. 5º.** A inclusão do evento no Calendário Municipal de Tanabi não implica, por si só, obrigação de repasse de recursos financeiros, concessão de benefícios ou realização de despesas pelo Município.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 08 de outubro de 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e publicado na  
Secretaria, data supra.  
Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.  
Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.  
Autógrafo nº. 105/2026 - Projeto de Lei nº. 100/2026.

#### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.648/2026.

**Objeto:** Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal 1.529 de 26 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal 2.612 de 08 de outubro de 2014,

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Municipal de Educação é órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO**, que as atribuições do Conselho Municipal de Educação são normatizadas pelo artigo 4º, da Lei Municipal 1.529/1997;

**CONSIDERANDO**, que o mandato de cada conselheiro é de 3 (três) anos, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal 2.612/2014, justificando-se o interesse público;

**CONSIDERANDO** o Ofício SME nº 154, protocolado sob o nº 652/2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Educação solicita a atualização da composição do Conselho Municipal de Educação, referente ao triênio 2025/2027, em razão do pedido de substituição de membro, formalizado por um dos conselheiros;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tanabi, para o triênio 2025/2027, os seguintes membros titulares e suplentes:

##### I - Representantes do Poder Público Municipal

Titular: Janaína Aparecida Berger Sevilha Tofanelli – RG nº. 33.958.101-3 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*136768\*\*;

Suplente: Matheus Vinícius Paixão Pitelli – RG nº. 41.749.868-8 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*586178\*\*.

##### II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carla Carolina das Neves – RG nº. 47.124.689-X; CPF nº. \*\*\*340498\*\*.

Suplente: Glaucete Cristina Furtado – RG nº. 40.202.249-X; CPF nº. \*\*\*602138\*\*.

##### III - Representantes da Educação Básica - Ensino Fundamental I

Titular: Elenir Fernandes Martins da Silva RG nº. 18.381.216-5 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*344198\*\*;

Titular: Luciana Maria de Campos Tabuti – RG nº. 22.584.416-3 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*106618\*\*;

Suplente: Laís Alves de Paula – RG nº. 45.820.918-7 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*840918\*\*;

Suplente: Elen Paula Ambrózio Brizoti – RG nº. 29.544.068-5 SSP/SP; CPF nº. 258.603.388-10

##### IV - Representantes da Educação Básica - Ensino Fundamental II



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 3 de 35

Titular: Antonio Marcos Marcato – RG nº. 32.414.078-2 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*988548\*\*;

Titular: Mauriceia Carvalho Souza – RG nº. 29.213.620-1 SSP/SP; CPF nº. 304.325.558-31.

Suplente: Lucyeni de Oliveira Sevilha – RG nº. 20.015.805-3 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*507638\*\*;

Suplente: Giseli Mara Rubio Gomes – RG nº. 21.997.038-5 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*902448\*\*.

### V - Representantes dos Especialistas da Educação Básica - Ensino Fundamental I

Titular: Selma de Cássia Berger – RG nº. 17.520.584-x SSP/SP; CPF nº. \*\*\*299168\*\*;

Suplente: Luciana Caroline Cambiaghi de Castro – RG nº. 40.422.925-6 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*855028\*\*.

### VI - Representantes dos Especialistas da Educação Básica - Ensino Fundamental II

Titular: Thalita Longo Pereira – RG nº. 32.142.147-4 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*406188\*\*;

Suplente: José Adolfo Mariani Neto – RG nº. 40.229.590-0 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*803678\*\*.

### VII - Representantes da Educação Básica - Ensino Infantil

Titular: Adriana Munhoz Lopes – RG nº. 25.873.737-2 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*463648\*\*;

Titular: Ângela Maria Abra – RG nº. 16.517.325-7 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*819108\*\*;

Suplente: Ligia Maria Brussi – RG nº. 24.842.777-5 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*637738\*\*;

Suplente: Débora Cristina Cristianotti – RG nº. 26.672.307-x SSP/SP; CPF nº. \*\*\*735818\*\*.

### VIII - Representante do Sindicato dos Profissionais do Quadro Magistério Público Municipal

Titular: Cláudia Siméia Forones – RG nº. 22.582.063-8 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*740318\*\*;

Suplente: Cláudia Aparecida Versuti Molina – RG nº. 16.524.129-9 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*350001\*\*.

### IX - Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Karine Maia Bonfim – RG nº. 29.322.642-6 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*767248\*\*;

Suplente: Natália Coin Manzini Costalonga – RG nº. 40.021.878-1 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*163368\*\*.

### X - Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Gláucia Franciani Lechado Leardini – RG nº. 42.221.871-6 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*371958\*\*;

Suplente: Celso Tarifa de Lima – RG nº. 22.301.668 SSP/SP; CPF nº. \*\*\*061419\*\*.

**Art. 2º.** A função exercida no Conselho será gratuita e considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Após a posse dos membros do referido Conselho, o mesmo através de processo eletivo, escolherá o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário Geral.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 5.506, de

19 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 08 de outubro de 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão

Secretária Municipal de Educação.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.649/2026.

**Objeto:** *Regulamenta os procedimentos de retificação de área, anuência de confrontação e correlatos, e disciplina o regime de impedimentos e o conflito de interesses de servidores municipais autores ou responsáveis técnicos de projetos particulares.*

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos relativos à retificação de área e à anuência de confrontação, de conferir segurança jurídica aos atos do Chefe do Executivo e de prevenir o conflito de interesses no âmbito da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.784/1999, da Lei Federal nº 12.813/2013, da Lei Federal nº 6.015/1973, da Lei Federal nº 6.766/1979, das Leis Federais nº 5.194/1966 e nº 12.378/2010 e do Provimento CNJ nº 195/2025;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica regulamentado, no âmbito do Município de Tanabi, o procedimento administrativo relativo à retificação de área, à anuência de confrontação e aos procedimentos correlatos, bem como o regime de impedimentos e de prevenção do conflito de interesses dos servidores municipais, nos termos deste Decreto.

### CAPÍTULO I

DA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**Art. 2º.** Nos procedimentos de retificação de área e anuência de confrontação, a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo analisará a documentação apresentada pelo interessado, incluindo planta, memorial descritivo, ART/RRT, confrontações indicadas, alinhamentos, sistema viário e projetos existentes no Município, podendo realizar vistoria quando necessária.

**Parágrafo único.** A análise de que trata o caput restringe-se aos elementos efetivamente passíveis de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 4 de 35

conferência pelo Município, não constituindo levantamento topográfico próprio, nem certificação da exatidão integral do levantamento executado por profissional particular.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo emitirá, nos procedimentos de que trata este Decreto, despacho ou manifestação técnica limitada, informando que analisou os elementos passíveis de conferência pelo município e apontando a existência ou não de impedimentos ao prosseguimento administrativo.

**Art. 4º.** A responsabilidade técnica pelas medidas, coordenadas, vértices, área, confrontações e demais informações resultantes do levantamento permanece atribuída ao profissional legalmente habilitado que realizou e subscreveu o trabalho, nos limites de sua responsabilidade profissional e da respectiva ART/RRT, sem prejuízo das responsabilidades legalmente atribuídas ao requerente.

**Art. 5º.** Nenhuma documentação técnica será submetida à assinatura do Chefe do Executivo sem a prévia manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo, nos termos do art. 3º, atestando que os documentos foram conferidos e não apresentam impedimentos aparentes.

### CAPÍTULO II

#### DA DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Art. 6º.** O interessado deverá apresentar, junto com a documentação do procedimento, Declaração Complementar do Responsável Técnico, sem substituição da respectiva ART/RRT, na qual o profissional declarará que o levantamento foi efetivamente realizado sob sua responsabilidade e que a planta, o memorial descritivo, as medidas, coordenadas, vértices, confrontações e demais elementos técnicos apresentados correspondem ao trabalho por ele executado, cabendo-lhe promover eventuais esclarecimentos ou correções técnicas quando identificadas divergências.

**Parágrafo único.** Integra o presente Decreto, na forma de Anexo, o modelo de Declaração Complementar do Responsável Técnico, a ser utilizado para os fins previstos neste artigo.

### CAPÍTULO III

#### DAS HIPÓTESES DE DISPENSA DE ANUÊNCIA

**Art. 7º.** Observado o disposto no Provimento CNJ nº 195/2025, é dispensada a anuência do confinante nos procedimentos de retificação de área:

I - no caso de imóveis rurais, se o imóvel confrontante e a nova descrição do imóvel objeto da retificação tiverem sido certificados pelo Incra, na forma do § 5º do art. 176 da Lei federal nº 6.015/1973; e

II - se o imóvel confrontante for bem público e consistir em:

a) águas públicas, tais como rios navegáveis, correntes ou depósitos hídricos, com respeito aos pertinentes terrenos reservados, nos termos do art. 14 do Código de Águas (Decreto federal nº 24.643/1934); e

b) bem público de uso comum, tais como estradas, rodovias, ferrovias e outras vias de circulação, respeitada a faixa de domínio público e eventual área non aedificandi.

**Art. 8º.** A dispensa de anuência de que trata o art. 7º não afasta o dever de qualificação do registrador, tampouco impede a manifestação do Município quando houver dúvida técnica, divergência aparente ou indícios de avanço sobre o patrimônio público.

**Art. 9º.** A anuência ou manifestação formal do Município permanece necessária sempre que houver incerteza quanto aos limites do patrimônio público ou quando a legislação municipal ou estadual a exigir.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DIVERGÊNCIAS APARENTES E DOS PROCEDIMENTOS DE USUCAPÃO

**Art. 10.** Quando a vistoria, os projetos ou demais elementos disponíveis ao Município evidenciarem divergência aparente entre o levantamento apresentado e os dados oficiais, especialmente quando envolver área pública, faixa de domínio, alinhamento viário, área não edificável ou área não edificante ou ocupações e benfeitorias existentes, a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo deverá:

I - lavrar manifestação técnica circunstanciada, registrando a divergência constatada;

II - notificar o interessado para esclarecimentos ou adequações, fixando prazo razoável;

III - suspender o prosseguimento do procedimento até a solução da pendência; e

IV - remeter o caso à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para análise das providências administrativas cabíveis.

**Parágrafo único.** A constatação técnica de divergência não importa em definição de domínio, reconhecimento de invasão, determinação de retirada de benfeitorias ou conclusão acerca do direito à indenização, matérias que demandam análise jurídica específica e, se for o caso, judicial.

**Art. 11.** Nos procedimentos de usucapião em que o Município for chamado a se manifestar, a manifestação será estritamente técnica e informativa, restringindo-se aos elementos disponíveis, tais como a natureza da área, o uso, a destinação e as restrições urbanísticas incidentes, sem emissão de juízo sobre o domínio, matéria reservada ao Poder Judiciário.

**Parágrafo único.** Havendo indícios de que a área seja bem público ou afetada a uso comum, a manifestação apontará tal circunstância e remeterá o caso à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para adoção das providências cabíveis.

### CAPÍTULO V

#### DO REGIME DE IMPEDIMENTOS E DA PREVENÇÃO DO CONFLITO DE INTERESSES

**Art. 12.** O servidor municipal que seja autor ou responsável técnico de projeto particular submetido à análise, aprovação, conferência ou atestado do órgão em



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 5 de 35

que exerce suas funções deverá, no ato de protocolo, declarar por escrito seu impedimento e abster-se de participar de qualquer fase da instrução, análise ou decisão do procedimento.

**Art. 13.** A conferência e o atestado de projetos de que seja autor ou responsável técnico servidor municipal serão realizados por outro servidor do órgão, sem qualquer vínculo com o projeto, observada a seguinte ordem de preferência:

I - servidor da mesma unidade, sem relação de parentesco, subordinação ou interesse no projeto;

II - servidor de outra Secretaria Municipal correlata;

III - comissão especial designada pelo Secretário Municipal, integrada por servidores sem vínculo com o projeto; e

IV - na impossibilidade de designação de servidores nos termos dos incisos anteriores, profissional técnico externo, mediante contratação ou convênio.

**Art. 14.** O servidor que seja autor ou responsável técnico de projeto particular não poderá:

I - analisar, conferir, atestar, aprovar ou despachar o próprio projeto ou de projetos em que tenha interesse, direto ou indireto;

II - participar de comissão, grupo de trabalho ou procedimento que envolva a análise de seu próprio projeto;

III - influenciar, direta ou indiretamente, a análise do projeto por terceiros; e

IV - praticar qualquer ato que comprometa a imparcialidade da Administração.

**Parágrafo único.** A violação do disposto neste artigo acarreta a nulidade do ato administrativo e a responsabilização do servidor, nas esferas administrativa, civil e penal, sem prejuízo das sanções previstas na legislação de improbidade administrativa.

**Art. 15.** O servidor em regime de dedicação exclusiva não poderá exercer atividade profissional privada, ainda que não remunerada, relacionada à elaboração de projetos, levantamentos ou responsabilidade técnica, nos termos da legislação aplicável e do entendimento jurisprudencial consolidado.

**Art. 16.** As manifestações técnicas e as declarações de impedimento de que trata este Capítulo serão registradas nos autos do procedimento e e ficarão disponíveis no projeto.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17.** A Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo expedirá os atos complementares necessários à execução deste Decreto, incluindo modelos de manifestação técnica e de declaração de impedimento.

**Art. 18.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 19.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 08 de outubro de 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Mauricio Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Processo nº: \_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_

Imóvel: \_\_\_\_\_

Matrícula nº: \_\_\_\_\_

Endereço/Localização: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, (En

genheiro(a)/Arquiteto(a)), inscrito(a) no (CREA/CAU) sob nº

\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº

\_\_\_\_\_, na qualidade de **Responsável**

**Técnico(a)** pelo levantamento e pelos documentos

técnicos apresentados no procedimento acima identificado,

**DECLARO**, para os devidos fins e sob minha

responsabilidade profissional, que:

I - o levantamento técnico do imóvel foi efetivamente realizado sob minha responsabilidade, observados os procedimentos e critérios técnicos aplicáveis;

II. A planta, o memorial descritivo e os demais documentos técnicos apresentados foram elaborados ou conferidos por mim e correspondem ao trabalho técnico por mim executado, considerando as verificações realizadas em campo e as informações fornecidas pelo proprietário;

III - as medidas, coordenadas, vértices, área, confrontações, alinhamentos e demais elementos técnicos constantes dos documentos apresentados correspondem aos dados obtidos no levantamento realizado sob minha responsabilidade;

IV- as informações técnicas constantes da documentação apresentada são de minha responsabilidade profissional, nos limites das atribuições legalmente conferidas e da respectiva ART/RRT nº \_\_\_\_\_;

V - comprometo-me a prestar os esclarecimentos técnicos necessários e a promover, quando identificadas divergências ou inconsistências decorrentes do levantamento, as respectivas correções nos documentos técnicos, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação aplicável;

VI - Verifiquei se os limites do imóvel respeitam as ruas, estradas e demais áreas públicas, considerando o arruamento existente ou aprovado pelo Município e os documentos disponíveis. Declaro que a planta e o memorial descritivo não incluem áreas públicas indevidamente na



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 6 de 35

área do imóvel objeto da retificação.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente declaração possui caráter complementar e não substitui a respectiva ART/RRT, permanecendo integralmente sob minha responsabilidade profissional os elementos técnicos decorrentes do levantamento realizado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos administrativos pertinentes.

Tanabi/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome do(a) Proprietário(a)**

Proprietário

\_\_\_\_\_  
**Nome do(a) Responsável Técnico(a)**

(Engenheiro(a)/Arquiteto(a))

CREA/CAU nº .....

.....



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 7 de 35

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000172/26

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 104

Objeto: Aquisição e instalação de playgrounds, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e serviços necessários à perfeita execução do objeto, em conformidade com as especificações, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Na data de 08 de outubro de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                        | Cargo           | CPF | RG           |
|----------|------------|-----------------------------|-----------------|-----|--------------|
| 5227     | 09/12/2025 | ANDREI DA SILVEIRA GARCIA   | Equipe de Apoio |     |              |
| 5227     | 09/12/2025 | JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI | Equipe de Apoio |     |              |
| 5227     | 09/12/2025 | JOÃO PAULO DA SILVEIRA      | Pregoeiro       |     | 29.544.837-4 |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

### CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código | Proponente / Fornecedor                        | Tipo Empresa | CNPJ                | Preferência de contratação |
|--------|------------------------------------------------|--------------|---------------------|----------------------------|
| Lances | Representante                                  | CPF          | RG                  | (art. 44 da LC 123/2006)   |
| Sim    | BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA | ME           | 34.978.393/0001-24  | Sim                        |
|        | HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA                   |              | 11646592            |                            |
|        | FÊNIX LIGHT LTDA                               | ME           | 47.752.971/0001-51  | Sim                        |
| Sim    | Marcia Regina Caloi                            |              | 6.570.069-7 SESP/PR |                            |
|        | GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES                  | EPP          | 42.376.992/0001-04  | Sim                        |
| Sim    | JOSE CARLOS DOS SANTOS                         |              | 1.731.607           |                            |
|        | METALURGICA LAMB LTDA                          | EPP          | 14.037.993/0001-80  | Sim                        |
| Sim    | FABIANO ELIAS LAMB                             |              | 6209030             |                            |
|        | NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME              |              | 08.287.175/0001-33  | Não                        |
| Sim    | ITAMAR SIDNEI ORTEGA                           |              | 12.921.615-X        |                            |

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item     | Descrição                                      | Valor Total | Status                  |
|----------|------------------------------------------------|-------------|-------------------------|
| Classif. | Código                                         | Lance       |                         |
| 1        | Proposta para todos os itens                   |             |                         |
| 1        | NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME              | 550.000,00  | Classificado            |
| 2        | METALURGICA LAMB LTDA                          | 550.008,08  | Classificado            |
| 2        | FÊNIX LIGHT LTDA                               | 550.008,08  | Classificado            |
| 2        | BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA | 550.008,08  | Classificado            |
|          | GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES                  | 0,00        | Desclassificado         |
|          | Motivo: Proposta não informada.                |             | Proposta não informada. |

### MENSAGENS

| Apelido                                        | Código       | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|
| Proponente / Fornecedor                        | Tipo Empresa | Empresa sediada local ou regionalmente              |
| LIC001                                         |              | Não                                                 |
| NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME              |              | Não                                                 |
| LIC002                                         |              | Sim                                                 |
| GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES                  | EPP          | Não                                                 |
| LIC003                                         |              | Sim                                                 |
| FÊNIX LIGHT LTDA                               | ME           | Não                                                 |
| LIC004                                         |              | Sim                                                 |
| METALURGICA LAMB LTDA                          | EPP          | Não                                                 |
| LIC005                                         |              | Sim                                                 |
| BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA | ME           | Não                                                 |

Mensagens do Processo Licitatório



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 8 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

### Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:00:09)  
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:00:22)  
Bom dia srs lics

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:02:35)  
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:02:39)  
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:02:39)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 09:13:44)  
BOM DIA

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 09:13:53)  
TENTANDO DAR LANCE E ESTA DANDO UM ERRO

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 08/10/2026 09:16:18)

Sr. Licitante 001, conforme estabelecido no Edital, é de responsabilidade do licitante acompanhar a sessão e assegurar as condições necessárias para participação no certame, inclusive quanto ao acesso e funcionamento de sua conexão e dos recursos utilizados para o envio dos lances. Eventuais dificuldades técnicas deverão ser solucionadas pelo próprio licitante, não cabendo ao Pregoeiro alterar ou interromper a dinâmica do certame em razão de erro apresentado em seu acesso. Permanecem válidos os prazos e procedimentos previstos no Edital.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:41:11)

Srs. Licitantes, informamos que os documentos apresentados encontram-se disponíveis no Portal de Compras para análise e conferência de todos os licitantes, nos termos do Edital.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:42:09)

Srs. Licitantes, solicitamos que aguardem um momento, pois o Pregoeiro e a Equipe de Apoio realizarão a análise da documentação apresentada, conforme as disposições do Edital.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 11:27:07)

BOM DIA SENHOR PREGOEIRO(A), TERÁ PAUSA PARA ALMOÇO?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 11:52:24)

Srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno as 14h00

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:16:09)

Boa tarde srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:19:49)

SR. LIC. 001, após a conferência e análise da documentação apresentada por Vossa Senhoria no Portal de Compras Tanabi, verificou-se a necessidade de complementação de informações e de esclarecimentos quanto a determinados documentos, a fim de possibilitar a adequada verificação do atendimento às exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Dessa forma, com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica Vossa Senhoria INTIMADA, em sede de diligência, a apresentar os documentos e esclarecimentos abaixo relacionados, observados os limites legais da diligência e as condições estabelecidas no instrumento convocatório:

#### 1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Apresentar o Contrato Social consolidado, acompanhado de todas as alterações contratuais eventualmente existentes, ou, alternativamente, Certidão Completa/Certidão de Inteiro Teor emitida pela JUCESP, em documento apto a demonstrar a composição societária e a representação jurídica atual da empresa.

#### 2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

2.1. Apresentar documento vigente e válido que comprove o vínculo da empresa com o responsável técnico Ricardo Pousa, mediante contrato de prestação de serviços ou outro instrumento juridicamente idôneo, considerando que, em análise preliminar da documentação apresentada, os instrumentos anteriormente juntados APARENTAM ENCONTRAR-SE COM PRAZO DE VIGÊNCIA EXPIRADO.

2.2. Apresentar catálogo ilustrativo do próprio fabricante, em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, contendo ilustrações e/ou fotografias dos equipamentos, especificações técnicas, planta baixa, área de ocupação e área de segurança dos equipamentos que serão efetivamente fornecidos, em atendimento ao disposto no item 9.26 do Edital.

#### 3. DA PROPOSTA ADEQUADA:

3.1. Apresentar proposta comercial devidamente adequada ao resultado da rodada de negociação, contemplando os valores finais negociados e os respectivos descontos concedidos, bem como todas as informações e condições exigidas pelo Edital e seus anexos.

#### 4. DO PRAZO E DA FORMA DE ATENDIMENTO:

4.1. Os documentos e esclarecimentos solicitados na presente diligência deverão ser anexados no chat do sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado a partir da presente intimação.

4.2. A licitante deverá observar integralmente o prazo estabelecido, competindo-lhe providenciar o envio dos documentos e esclarecimentos dentro do período concedido, considerando-se, para fins de controle do prazo, os registros constantes do sistema eletrônico.

4.3. Eventual manifestação da licitante deverá ser acompanhada dos documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, quando cabível, possibilitando a análise objetiva do atendimento às exigências editalícias.

#### 5. DA ANÁLISE DO ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA

5.1. Encerrado o prazo estabelecido, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederão à análise dos documentos e esclarecimentos apresentados, verificando-se o efetivo atendimento às exigências previstas no Edital e na legislação aplicável.

5.2. O eventual não atendimento, total ou parcial, das solicitações formuladas na presente diligência será analisado de acordo com a natureza e relevância do documento ou informação solicitada e com o respectivo requisito editalício, não decorrendo automaticamente, de forma indistinta, em inabilitação ou desclassificação.

5.3. Caso, após a análise, seja constatado o não atendimento de requisito indispensável à habilitação ou à aceitabilidade/classificação da proposta, serão adotadas as providências processuais cabíveis, devidamente fundamentadas no respectivo requisito editalício e na legislação aplicável.

5.4. A presente diligência tem por finalidade permitir o esclarecimento e a complementação da documentação apresentada, nos limites admitidos pelo art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, não se destinando à criação de condição de habilitação ou de classificação não prevista no Edital, tampouco à substituição indevida de documento ou à apresentação de elemento que configure inovação incompatível com os limites legais da diligência.

5.5. Após a análise do atendimento às solicitações, será dado regular prosseguimento ao certame, com a adoção das medidas pertinentes de acordo com o resultado da diligência e com as disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. FICA, PORTANTO, A LIC. 001 DEVIDAMENTE INTIMADA PARA ATENDIMENTO DA PRESENTE DILIGÊNCIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS, MEDIANTE INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS E ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS NO CHAT DO SISTEMA.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 14:47:46)

Referente ao contrato social, o arquivo enviado se trata da última alteração contratual consolidada.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 14:52:09)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 9 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

Referente a vigência do vínculo entre empresa e engenheiro, o item 4.1 do aditamento (anexo) "4.1- O presente Contrato vigorará durante o período de 48 meses, tendo sua vigência renovada automaticamente por 2 (dois) anos, caso não haja nenhuma espécie de restrição de ambas as partes"

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 14:55:11)

Como não houve nenhuma manifestação entre as partes, o contrato se renova automaticamente, fato esse que a própria certidão de vínculo entre empresa e engenheiro emitida pelo CREA esta com sua validade até 31/12/2026. Pgs 10 a 19 em arquivo nomeado como "crea"

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 14:58:34)

Referente a proposta readequada foi anexada as 11:22 hrs na plataforma, na data de hoje com os valores reajustados conforme disputa.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 14:59:17)

Se houver mais alguma dúvida estamos a disposição.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 14:59:59)

O catálogo do fabricante será enviado no prazo estipulado pela administração.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:22:25)

Anexo

CATALOGO - ITEM 1.1.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:23:27)

No catálogo do item 01, a área de ocupação e área de segurança dos equipamentos, se encontra na pagina: 08.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:23:46)

Anexo

CATALOGO - ITEM 2.2.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:24:04)

No catálogo do item 02, a área de ocupação e área de segurança dos equipamentos, se encontra na pagina: 09

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:24:30)

Anexo

PROPOSTA READEQUADA.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:25:16)

anexamos novamente a Proposta Adequada

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:25:29)

Se houver mais alguma dúvida estamos a disposição.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 15:43:35)

Srs lics, estamos na análise da documentação apresentada

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 16:00:37)

Srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno 09/10/2026 - 14h00

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 14:10:23)

Boa tarde srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 14:20:51)

SR. LIC. 001, após a conferência e análise da documentação apresentada por Vossa Senhoria no Portal de Compras Tanabi, bem como dos documentos posteriormente anexados no chat da sessão, inclusive dos esclarecimentos e complementações prestados em atendimento às diligências realizadas por este Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedeu-se à análise do conjunto documental apresentado. Da análise realizada, verificou-se que a empresa atendeu às exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica, não tendo sido identificada, no conjunto dos documentos apresentados, pendência capaz de comprometer o atendimento às condições de habilitação previstas no instrumento convocatório. No tocante à qualificação jurídica e societária, foram devidamente analisados o Contrato Social Consolidado, bem como a respectiva Certidão da JUCESP, documentos que demonstram a regular constituição e representação da empresa.

1. Quanto à qualificação técnica, foram igualmente analisados os documentos apresentados, inclusive o contrato firmado entre a empresa e o profissional responsável, observado o período de validade e a pertinência do vínculo apresentado, bem como os catálogos e demais documentos técnicos relativos aos produtos que serão fornecidos, juntamente com os demais elementos constantes dos autos.

2. Foi igualmente realizada a conferência da proposta apresentada e posteriormente adequada, tendo-se verificado sua compatibilidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital.

3. Dessa forma, considerando o conjunto probatório constante dos autos, a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados em sede de diligência, bem como os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, formalismo moderado e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO A LIC. 001 HABILITADA. Registra-se que a presente decisão decorre da análise objetiva da documentação efetivamente apresentada e dos esclarecimentos prestados no curso do procedimento, nos limites permitidos pela legislação aplicável e pelo instrumento convocatório, assegurando-se tratamento isonômico entre os licitantes e a regularidade da instrução processual.

4. Dessa forma, prossegue-se com a instrução do procedimento e o regular andamento da presente licitação, observadas as demais fases e providências previstas no Edital e na legislação vigente.

5. Ressalva-se, por oportuno, que a presente declaração de habilitação não implica dispensa, antecipação ou limitação das providências e documentos que, nos termos da legislação aplicável, do Edital e de seus anexos, sejam necessários para a formalização e assinatura do instrumento contratual, os quais poderão ser oportunamente exigidos pela Administração na fase própria, inclusive para fins de verificação da manutenção das condições de habilitação e regularidade da futura contratada ou do direito decair a contratação.

6. Do mesmo modo, a presente decisão não impede a realização de eventuais verificações ou solicitações de esclarecimentos que se mostrem necessárias para a adequada formalização da contratação, desde que observados os limites legais, o instrumento convocatório e os princípios da isonomia, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica e razoabilidade.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/10/2026 14:21:06)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 14:40:38)

Nada mais havendo a tratar, o(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a presente sessão. Será lavrada a presente Ata dos Trabalhos, que, após lida e achada conforme, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio, produzindo seus legais e jurídicos efeitos, com posterior publicação no Diário Eletrônico do Município para conhecimento dos interessados.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 14:41:11)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:02:40)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

2º - LIC004 (Classificado),



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 10 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

2º - LIC003 (Classificado),  
2º - LIC005 (Classificado).  
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:02:40)  
Em disputa, aguardando lances.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:02:40)  
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:12:39)  
Prorrogação de lances iniciada!  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:12:40)  
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:23:34)  
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:26:02)  
Fase de aceitação, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:26:08)  
Item foi aceito pela comissão, aguarde.  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 11:22:14)  
Anexo  
PROPOSTA READEQUADA.pdf  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 14:20:58)  
Fase de habilitação, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/10/2026 14:21:13)  
Licitante vencedor do item.  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/10/2026 14:21:14)  
08.287.175/0001-33  
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME  
Melhor oferta: R\$ 398.000,00  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 14:21:14)  
Intenção de recurso aberta para o item.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 14:21:15)  
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.  
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 14:31:14)  
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

### RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item   | Descrição                    |        |                                                |            |                 |                           |
|--------|------------------------------|--------|------------------------------------------------|------------|-----------------|---------------------------|
| 1      | Proposta para todos os itens |        |                                                |            |                 |                           |
| Rodada | Nº Lance                     | Código | Proponente / Fornecedor                        | % Desconto | Vlr. Lance Tot. | Situação Data/Hora        |
|        |                              |        | BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA |            | 540.000,00      | Lance 08/10/2026 09:04:18 |
|        |                              |        | NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME              |            | 539.000,00      | Lance 08/10/2026 09:09:23 |
|        |                              |        | METALURGICA LAMB LTDA                          |            | 534.600,00      | Lance 08/10/2026 09:09:12 |
|        |                              |        | NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME              |            | 529.000,00      | Lance 08/10/2026 09:10:18 |
|        |                              |        | BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA |            | 523.000,00      | Lance 08/10/2026 09:11:03 |
|        |                              |        | METALURGICA LAMB LTDA                          |            | 515.000,00      | Lance 08/10/2026 09:11:19 |
|        |                              |        | NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME              |            | 509.000,00      | Lance 08/10/2026 09:12:06 |
|        |                              |        | BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA |            | 500.000,00      | Lance 08/10/2026 09:13:21 |
|        |                              |        | BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA |            | 495.000,00      | Lance 08/10/2026 09:13:43 |
|        |                              |        | METALURGICA LAMB LTDA                          |            | 490.000,00      | Lance 08/10/2026 09:12:59 |
|        |                              |        | BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA |            | 480.000,00      | Lance 08/10/2026 09:14:05 |
|        |                              |        | METALURGICA LAMB LTDA                          |            | 470.000,00      | Lance 08/10/2026 09:14:27 |
|        |                              |        | BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA |            | 460.000,00      | Lance 08/10/2026 09:14:35 |
|        |                              |        | METALURGICA LAMB LTDA                          |            | 451.000,00      | Lance 08/10/2026 09:15:29 |
|        |                              |        | NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME              |            | 450.000,00      | Lance 08/10/2026 09:14:42 |
| 3      |                              |        | METALURGICA LAMB LTDA                          |            | 446.000,00      | Lance 08/10/2026 09:17:55 |
|        |                              |        | BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA |            | 440.000,00      | Lance 08/10/2026 09:16:31 |
|        |                              |        | NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME              |            | 430.000,00      | Lance 08/10/2026 09:18:03 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 11 de 35



### Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

|   |                                                |            |            |                     |
|---|------------------------------------------------|------------|------------|---------------------|
| 2 | BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA | 420.000,00 | Lance      | 08/10/2026 09:19:43 |
| 1 | NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME              | 398.000,00 | Lance      | 08/10/2026 09:21:23 |
|   | NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME              | 398.000,00 | Finalizado |                     |

#### SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item | Código | Descrição                                                         | Melhor Preço | Situação/Obs.           |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| 1    |        | Proposta para todos os itens<br>NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME | 398.000,00   | Aceito através de Lance |

#### HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor                        | Tipo Empresa | Representante                | Situação          |
|--------|------------------------------------------------|--------------|------------------------------|-------------------|
|        | BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA | ME           | HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA | Apto à Negociação |
|        | FÊNIX LIGHT LTDA                               | ME           | Marcia Regina Caloi          | Apto à Negociação |
|        | GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES                  | EPP          | JOSE CARLOS DOS SANTOS       | Inabilitado       |
|        | METALURGICA LAMB LTDA                          | EPP          | FABIANO ELIAS LAMB           | Apto à Negociação |
|        | NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME              |              | ITAMAR SIDNEI ORTEGA         | Habilitado        |

#### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item | Descrição                    | Valor Total |
|------|------------------------------|-------------|
| 1    | Proposta para todos os itens | 398.000,00  |

Em seguida, o(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) informou que o presente processo será encaminhado à autoridade competente, Sr. Alexandre Silveira Bertolini, para adjudicação e homologação. Esclareceu, ainda, que a sessão poderá ser reaberta caso a licitante adjudicatária deixe de firmar o contrato, hipótese em que os demais licitantes serão regularmente convocados.

#### ASSINAM

##### Comissões / Portarias:

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA  
CPF.: [REDACTED]  
RG.: [REDACTED]  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI  
CPF.: [REDACTED]  
RG.: [REDACTED]  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

JOÃO PAULO DA SILVEIRA  
CPF.: [REDACTED]  
RG.: 29.544.837-4  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 12 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000162/26

**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 96**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à decoração natalina, compreendendo cordões e mangueiras de LED, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Na data de 30 de setembro de 2026, às quatorze horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                        | Cargo           | CPF | RG           |
|----------|------------|-----------------------------|-----------------|-----|--------------|
| 5227     | 09/12/2025 | ANDREI DA SILVEIRA GARCIA   | Equipe de Apoio |     |              |
| 5227     | 09/12/2025 | JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI | Equipe de Apoio |     |              |
| 5227     | 09/12/2025 | JOÃO PAULO DA SILVEIRA      | Pregoeiro       |     | 29.544.837-4 |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

### CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código | Proponente / Fornecedor                            | Tipo Empresa | CNPJ                 | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|--------|----------------------------------------------------|--------------|----------------------|-----------------------------------------------------|
| Lances | Representante                                      | CPF          | RG                   |                                                     |
| Sim    | ANTONIO CARLOS BARCELOS                            | ME           | 43.144.622/0001-04   | Sim                                                 |
|        | Antonio Carlos Barcelos                            |              | 225845556            |                                                     |
| Sim    | ATIVA LUZES E DECORACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EX |              | 17.063.632/0001-05   | Não                                                 |
|        | MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA                        |              | 35832475             |                                                     |
| Sim    | COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA                    | ME           | 42.232.672/0001-72   | Sim                                                 |
|        | DIEGO CANDIDO VIEIRA                               |              | MG-15.009.350 SSP/MG |                                                     |
| Sim    | Electric All LTDA                                  | ME           | 30.990.633/0001-55   | Sim                                                 |
|        | Douglas Goulart Lopes                              |              | 4148318955           |                                                     |
| Sim    | GASPAR DISTRIBUIDORA LTDA                          | EPP          | 55.141.206/0001-23   | Sim                                                 |
|        | ADILSON MANHAES                                    |              | 43745638             |                                                     |
| Sim    | GL M CHIULLO LICITACOES LTDA                       | EPP          | 59.495.133/0002-00   | Sim                                                 |
|        | GABRIEL MACIEL CHIULLO                             |              | 1362091              |                                                     |
| Sim    | H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO        | ME           | 15.360.195/0001-58   | Sim                                                 |
|        | LTDA                                               |              | 812183037            |                                                     |
| Sim    | HENRIQUE BAHIA DE BRITO                            | EPP          | 59.458.275/0001-16   | Sim                                                 |
|        | JLP DISTRIBUIDORA LTDA                             |              | 10488013-2           |                                                     |
| Sim    | JOÃO LUIZ PEREIRA                                  | ME           | 68.654.724/0001-92   | Sim                                                 |
|        | OCEAN LICITACOES LTDA                              |              | 50361516x            |                                                     |
| Sim    | LEONARDO CAMIN                                     | ME           | 46.022.479/0001-68   | Sim                                                 |
|        | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA                           |              | 182304206            |                                                     |
| Sim    | ADENILSON JORGE DOS SANTOS                         | ME           | 66.651.818/0001-82   | Sim                                                 |
|        | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA                         |              | 40815756             |                                                     |
| Sim    | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA                         | EPP          | 41.139.553/0001-07   | Sim                                                 |
|        | SIMOSO ATACADISTA LTDA.                            |              | 48204131-6           |                                                     |
| Sim    | Ana Rafaela Bortoluci Simoso                       | EPP          | 56.004.897/0001-86   | Sim                                                 |
|        | TRIUNFO ILUMINACAO LTDA                            |              | 735233               |                                                     |
| Sim    | ALTIVO EDUARDO DE FREITAS                          | ME           | 12.441.527/0001-30   | Sim                                                 |
|        | W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA                    |              | 23841518             |                                                     |
| Sim    | jefferson clever da silva                          |              |                      |                                                     |

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item     | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade        | Quantidade  | Status                |
|----------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------------|
| 1        | 892.002.001 | CORDÕES COM NO MINIMO 100 LEDS, NO MINIMO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND            | 2300        |                       |
| Classif. | Código      | 80 LEDS FIXOS BRANCO QUENTE E 20 STROBO NA Marca                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unitário | Valor Total | Lance                 |
|          |             | COR DOS LEDS, LEDS DE NO MINIMO 4MM, POTENCIA MINIMA 4,8W, MINIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO, FIO NA COR VERDE DE NO MINIMO 1,8MM DE ESPESSURA, PARA USO EXTERNO COM PROTEÇÃO MINIMA IP45 COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS E FONTE RETIFICADA BLINDADA, CONECTOR MACHO E FEMEA PARA LIGAÇÃO DE NO MINIMO 5 CORDÕES, TENSÃO 220V |                |             |                       |
| 1        |             | PropONENTE / Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |             |                       |
|          |             | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | V8             | 35,20       | 80.960,00Classificado |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 13 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

|          |                                                    |                              |                |                 |                 |
|----------|----------------------------------------------------|------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| 2        | JLP DISTRIBUIDORA LTDA                             | GLOBAL LED                   | 36,64          | 84.272,00       | Classificado    |
| 3        | ANTONIO CARLOS BARCELOS                            | EURO                         | 37,00          | 85.100,00       | Classificado    |
| 3        | Electric All LTDA                                  |                              | 37,00          | 85.100,00       | Classificado    |
| 3        | GL M CHIULLO LICITACOES LTDA                       | GLOBAL                       | 37,00          | 85.100,00       | Classificado    |
| 4        | COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA                    | WESTFIELD                    | 37,39          | 85.997,00       | Classificado    |
| 4        | W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA                    |                              | 37,39          | 85.997,00       | Classificado    |
| 4        | H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA   | FLNS                         | 37,39          | 85.997,00       | Classificado    |
| 4        | SIMOSO ATACADISTA LTDA.                            | V8                           | 37,39          | 85.997,00       | Classificado    |
| 4        | TRIUNFO ILUMINACAO LTDA                            | EURO - 2MM                   | 37,39          | 85.997,00       | Classificado    |
| 4        | GASPAR DISTRIBUIDORA LTDA                          |                              | 37,39          | 85.997,00       | Classificado    |
| 4        | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA                           | WF                           | 37,39          | 85.997,00       | Classificado    |
| 4        | OCEAN LICITACOES LTDA                              | WF                           | 37,39          | 85.997,00       | Classificado    |
|          | ATIVA LUZES E DECORACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EX |                              | 0,00           | 0,00            | Desclassificado |
| Item 2   | Código 892.002.002                                 | Descrição do Produto/Serviço | Unidade UND    | Quantidade 20   | Status          |
| Classif. | Código                                             | MARCA                        | Valor Unitário | Valor Total     | Lance           |
| 1        | JLP DISTRIBUIDORA LTDA                             | TASCHIBRA                    | 545,79         | 10.915,80       | Classificado    |
| 2        | ANTONIO CARLOS BARCELOS                            | WF                           | 556,00         | 11.120,00       | Classificado    |
| 2        | Electric All LTDA                                  |                              | 556,00         | 11.120,00       | Classificado    |
| 3        | COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA                    | WESTFIELD                    | 556,93         | 11.138,60       | Classificado    |
| 3        | H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA   | FLNS                         | 556,93         | 11.138,60       | Classificado    |
| 3        | ATIVA LUZES E DECORACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EX | ATIVA LED                    | 556,93         | 11.138,60       | Classificado    |
| 3        | GASPAR DISTRIBUIDORA LTDA                          |                              | 556,93         | 11.138,60       | Classificado    |
| 3        | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA                           | XL                           | 556,93         | 11.138,60       | Classificado    |
| 3        | OCEAN LICITACOES LTDA                              | WF                           | 556,93         | 11.138,60       | Classificado    |
| 4        | W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA                    |                              | 556,96         | 11.139,20       | Classificado    |
| 5        | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA                         | TUDO NATAL                   | 786,00         | 15.720,00       | Classificado    |
|          | SIMOSO ATACADISTA LTDA.                            |                              | 0,00           | 0,00            | Desclassificado |
|          | TRIUNFO ILUMINACAO LTDA                            |                              | 0,00           | 0,00            | Desclassificado |
|          | GL M CHIULLO LICITACOES LTDA                       |                              | 0,00           | 0,00            | Desclassificado |
| Item 3   | Código 892.002.003                                 | Descrição do Produto/Serviço | Unidade MT     | Quantidade 3000 | Status          |
| Classif. | Código                                             | MARCA                        | Valor Unitário | Valor Total     | Lance           |
| 1        | JLP DISTRIBUIDORA LTDA                             | RIOPREFLEX                   | 4,74           | 14.220,00       | Classificado    |
| 2        | ANTONIO CARLOS BARCELOS                            | ENERBRAS                     | 4,80           | 14.400,00       | Classificado    |
| 2        | Electric All LTDA                                  |                              | 4,80           | 14.400,00       | Classificado    |
| 3        | W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA                    |                              | 4,84           | 14.520,00       | Classificado    |
| 3        | GASPAR DISTRIBUIDORA LTDA                          |                              | 4,84           | 14.520,00       | Classificado    |
| 3        | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA                           | COBRECUM                     | 4,84           | 14.520,00       | Classificado    |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 14 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

|   |                                                    |          |      |                       |
|---|----------------------------------------------------|----------|------|-----------------------|
| 3 | OCEAN LICITACOES LTDA                              | WF       | 4,84 | 14.520,00Classificado |
| 4 | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA                         | COBRECOM | 7,82 | 23.460,00Classificado |
|   | COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA                    |          | 0,00 | 0,00Desclassificado   |
|   | H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA   |          | 0,00 | 0,00Desclassificado   |
|   | SIMOSO ATACADISTA LTDA.                            |          | 0,00 | 0,00Desclassificado   |
|   | TRIUNFO ILUMINACAO LTDA                            |          | 0,00 | 0,00Desclassificado   |
|   | ATIVA LUZES E DECORACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EX |          | 0,00 | 0,00Desclassificado   |
|   | GL M CHIULLO LICITACOES LTDA                       |          | 0,00 | 0,00Desclassificado   |

### MENSAGENS

| Apelido<br>Proponente / Fornecedor                                                       | Código<br>Tipo Empresa | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)<br>Empresa sediada local ou regionalmente |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| LIC001                                                                                   |                        | Sim                                                                                           |
| Electric All LTDA                                                                        | ME                     | Não                                                                                           |
| LIC002                                                                                   |                        | Sim                                                                                           |
| TRIUNFO ILUMINACAO LTDA                                                                  | EPP                    | Não                                                                                           |
| LIC003                                                                                   |                        | Sim                                                                                           |
| COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA                                                          | ME                     | Não                                                                                           |
| LIC004                                                                                   |                        | Sim                                                                                           |
| JLP DISTRIBUIDORA LTDA                                                                   | EPP                    | Não                                                                                           |
| LIC005                                                                                   |                        | Sim                                                                                           |
| SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA                                                               | ME                     | Não                                                                                           |
| LIC006                                                                                   |                        | Sim                                                                                           |
| GASPAR DISTRIBUIDORA LTDA                                                                | EPP                    | Não                                                                                           |
| LIC007                                                                                   |                        | Sim                                                                                           |
| SIMOSO ATACADISTA LTDA.                                                                  | EPP                    | Não                                                                                           |
| LIC008                                                                                   |                        | Sim                                                                                           |
| SCAN LIFE COMERCIAL LTDA                                                                 | ME                     | Não                                                                                           |
| LIC009                                                                                   |                        | Sim                                                                                           |
| GL M CHIULLO LICITACOES LTDA                                                             | EPP                    | Não                                                                                           |
| LIC010                                                                                   |                        | Sim                                                                                           |
| H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA                                         | ME                     | Não                                                                                           |
| LIC011                                                                                   |                        | Sim                                                                                           |
| OCEAN LICITACOES LTDA                                                                    | ME                     | Não                                                                                           |
| LIC012                                                                                   |                        | Não                                                                                           |
| ATIVA LUZES E DECORACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE DECORACAO LTDA |                        | Não                                                                                           |
| LIC013                                                                                   |                        | Sim                                                                                           |
| W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA                                                          | ME                     | Não                                                                                           |
| LIC014                                                                                   |                        | Sim                                                                                           |
| ANTONIO CARLOS BARCELOS                                                                  | ME                     | Não                                                                                           |

Mensagens do Processo Licitatório  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:30:23)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:30:38)

Boa tarde srs lics

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:31:14)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:35:39)

Lote / Item: 1 - CORDÕES COM NO MINIMO 100 LEDS, NO MINIMO 80 LEDS FIXOS BRANCO QUENTE E 20 STROBO NA COR DOS LEDS, LEDS DE NO MINIMO 4MM, POTENCIA MINIMA 4,8W, MINIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO, FIO NA COR VERDE DE NO MINIMO 1,8MM DE ESPESSURA, PARA USO EXTERNO COM PROTEÇÃO MINIMA IP45 COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS E FONTE RETIFICADA BLINDADA, CONECTOR MACHO E FEMEA PARA LIGAÇÃO DE NO MINIMO 5 CORDÕES, TENSÃO 220V

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:35:39)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:35:48)

Lote / Item: 2 - MANGUEIRAS DE LED FIXO 13MM, COM NO MINIMO 36 LEDS/M, ROLO MEDINDO 100 METROS DE COMPRIMENTO, LUMINOSIDADES 360°, NO MINIMO 5W/M NA COR BRANCA QUENTE, PARA USO EXTERNO COM PROTEÇÃO MINIMA IP65, 220V, KIT ACOMPANHA NO MINIMO 5 CONECTORES, 5 TAMPÕES, 5 EMENDAS CADA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:35:48)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:35:56)

Lote / Item: 3 - FIO PARALELO 2,5MM, CABO FLEXIVEL 750V, C5 OU SIMILAR, FILAMENTOS DE COBRE, ABNT NBR, NA COR PRETA OU MARROM

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:35:57)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 15:10:06)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 15 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

Sera necessario o envio da proposta readequada?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 15:26:23)

Srs Licitantes 005 e 014, solicitamos o envio do folder/catálogo/ficha técnica do produto apresentado, para análise e verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência, no prazo máximo de até 02 horas.

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 15:32:40)

Anexo

CATALOGO V8.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 15:39:48)

sr lic 005, favor encaminha somente o produto ofertado

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 15:46:42)

Anexo

catalogo mangueira.pdf

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 15:46:50)

Anexo

catalogo FIO.pdf

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 15:54:45)

CLARO VOU CORRIGIR

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 15:59:20)

Anexo

cordao\_100\_leds.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 16:39:22)

E

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 16:40:44)

Srs lics, tdos os documentos encaminhados via chat estão disponíveis para a conferencia de todos

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 16:42:33)

Srs. Licitantes, fica suspensa a presente sessão pública em razão da análise da documentação apresenta, visando assegurar a regularidade e a adequada condução dos trabalhos. Retorno da sessão: (02/10/2026), às 10h00, no Portal de Compras, para prosseguimento do certame.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 10:01:49)

BOM DIA

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 10:11:53)

Bom dia srs lics

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 10:20:51)

BOM DIA! Sr pregoeiro será aberta fase de recursos nessa fase? ou somente após habilitação?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 10:22:17)

Anexo

analise catalogo.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 10:23:18)

sr lic 004, será dada sequencia processual

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 11:48:03)

Srs lics, solicito que aguardem um momento estamos analisando a documentação apresentada informo que os documentos estão a disposição de todos para analise

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 12:16:32)

srs lics fica suspensa a sessão para almoço com retorno as 14h00

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 14:05:34)

BOA TARDE

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 14:13:02)

Boa tarde

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 14:49:03)

BOA TARDE

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 15:12:39)

srs lics, estamos na conferencia da documentação apresentada

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 16:23:30)

Sr lic 005, após analise da documentação inserida no portal de compras, solicito que seja encaminhado documentação referente aos itens 9.16, 9.20, relativos aos documentos de habilitação, juntamente com as declarações Referente ao Anexo III , proposta adequada no valor negociado e marcas ofertadas, considerando ainda, que o desconto apresentado por vossa empresa em relação ao valor estimado pela Prefeitura corresponde a 51,03% referente ao item 01, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, será necessária a apresentação de documentação comprobatória da exequibilidade da proposta negociada. A comprovação deverá ocorrer por meio de documentos, tais como notas fiscais de serviços anteriormente executados, contratos administrativos compatíveis com o objeto licitado, planilha/composição de custos devidamente assinada, no prazo máximo de até 02 horas, sob pena de desclassificação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 16:24:14)

Sr lic 014, após analise da documentação inserida no portal de compras, solicito que seja encaminhado, proposta adequada no valor negociado e marcas ofertadas, no prazo máximo de até 02 horas, sob pena de desclassificação.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 16:25:47)

BOA TARDE! Sr pregoeiro pode informar a respeito da suspensão da sessão e quando irá ser retomada

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 16:27:52)

srs lics, considerando o fim do expediente administrativo fica suspensa a sessão com retorno 05/10/2026 as 15h00

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 17:24:32)

Anexo

proposta readequada.pdf

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 17:24:54)

SEQUE ANEXO PROPOSTA READEQUADA

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 14:52:55)

Boa tarde srs lics

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 15:00:49)

boa tarde

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 15:21:18)

Srs. Licitantes, considerando que o prazo de 02 (duas) horas teve início às 16h24 e a sessão foi suspensa às 16h27, transcorreram 03 (três) minutos, restando 01h57min de prazo remanescente. Assim, caso ainda haja documentos pendentes de apresentação, o prazo remanescente será concedido a partir da retomada da sessão para o respectivo envio, exclusivamente pelo Portal de Compras, nos termos do Edital.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 15:29:45)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 16 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

o prazo então irá se estender até o final do expediente de hj? quando será retomado o certame?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 15:44:48)

Sr lic 004, foi concedido o prazo que faltava para apresentação dos documentos solicitado a partir do momento em que a sessão foi suspensa

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 16:48:02)

Srs lics fica suspensas a presente sessão com retorno amanhã 07/10/2026 às 09h30min

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/10/2026 09:30:04)

BOM DIA

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 09:39:42)

Bom dia srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 10:33:12)

Sr. Lic. 005, após análise, fica a empresa desclassificada pela não apresentação, no prazo concedido, da documentação solicitada, incluindo documentos de habilitação, declarações, proposta adequada e comprovação da exequibilidade da proposta, em desacordo com as exigências do Edital.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 10:34:41)

Sr Licitante 004, solicitamos o envio do folder/catálogo/ficha técnica do produto apresentado, para análise e verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência, no prazo máximo de até 02 horas.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/10/2026 10:38:32)

Bom dia! Catálogo anexo no item.

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/10/2026 11:04:01)

Sr. Lic. 004, solicitamos confirmar, mediante apresentação de ficha técnica, catálogo ou folder do fabricante, se o cordão ofertado possui conexão macho e fêmea que permita a interligação de vários cordões em sequência, por meio de uma única fonte de alimentação, sem perda de potência e luminosidade das lâmpadas, conforme especificações do Edital.

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/10/2026 11:04:15)

referente ao item 01

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/10/2026 11:33:27)

RESPONDIDO NO ITEM

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/10/2026 11:42:34)

Sr lic 004, estamos analisando a documentação apresentada

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/10/2026 11:43:52)

OK

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 11:58:14)

Srs lics, fica suspensa a presente sessão para almoço com 14h00

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 14:13:07)

Boa tarde srs lics

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/10/2026 14:20:29)

BOA TARDE

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 14:56:50)

Anexo

analise tecnica 02.pdf

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/10/2026 14:59:22)

Sr. Lic. 004, informamos que o produto a ser entregue deverá ser exatamente aquele ofertado e deverá atender integralmente às especificações e características estabelecidas no Edital e seus anexos, não sendo admitido produto em desconformidade com o solicitado.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/10/2026 15:00:50)

sim, o produto a ser entregue será o ofertado

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 15:19:54)

Srs lics, vamos analisar a documentação apresentada pela licitante

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/10/2026 15:45:22)

Sr. Lic. 004, solicitamos o encaminhamento, via Portal de Compras, da documentação referente aos itens 9.16 e 9.20 do Anexo I do Edital, bem como das declarações constantes do Anexo III e da proposta adequada ao valor negociado, em conformidade com as exigências editalícias. A documentação deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, contadas a partir desta solicitação, sob pena de inabilitação da licitante, nos termos do Edital.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/10/2026 15:57:39)

Anexo

declarações led.pdf

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/10/2026 15:57:55)

Anexo

proposta led ass atualizada.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 16:38:57)

Srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno amanhã 08/10/2026 às 10h00, obrigado a todos

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 10:00:45)

Bom dia srs lics

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 08/10/2026 10:02:14)

Sr. Licitante 004, para fins de diligência e exclusivamente para complementação da análise da documentação apresentada, solicitamos o envio da Ficha Cadastral Completa emitida pela JUCESP, no prazo de 02 (duas) horas, contadas a partir desta solicitação. O documento será utilizado exclusivamente para esclarecimento e conferência das informações constantes nos documentos apresentados.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 10:06:28)

BOM DIA

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 10:35:25)

Anexo

Ficha Cadastral Completa (Jucesp).pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 11:51:41)

Srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno às 14h00

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 14:03:31)

BOA TARDE

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:15:00)

Boa tarde srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:51:54)

Sr. Licitante 004, após análise da documentação apresentada junto ao Portal de Compras e via chat, verifica-se o atendimento às exigências estabelecidas no Edital. Dessa forma, a Licitante 004 fica HABILITADA no presente certame.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 08/10/2026 14:55:25)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 17 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 08/10/2026 14:55:27)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 15:16:40)

Nada mais havendo a tratar, o(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a presente sessão. Será lavrada a presente Ata dos Trabalhos, que, após lida e achada conforme, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio, produzindo seus legais e jurídicos efeitos, com posterior publicação no Diário Eletrônico do Município para conhecimento dos interessados.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 15:16:48)

Obrigado a todos

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 15:17:29)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:35:40)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC005 (Classificado),

2º - LIC004 (Classificado),

3º - LIC014 (Classificado),

3º - LIC001 (Classificado),

3º - LIC009 (Classificado),

4º - LIC003 (Classificado),

4º - LIC013 (Classificado),

4º - LIC010 (Classificado),

4º - LIC007 (Classificado),

4º - LIC002 (Classificado),

4º - LIC006 (Classificado),

4º - LIC008 (Classificado),

4º - LIC011 (Classificado).

LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:35:40)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:35:41)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:45:37)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:45:37)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:52:20)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 15:26:54)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 15:27:18)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 15:50:49)

Anexo

CATALOGO V8.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 14:27:27)

Sr lic 005, favor confirmar a marca do produto ofertado pois em sua proposta não consta marca

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 13:49:30)

boa tarde, me desculpe a demora MARCA V8 LED

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 07/10/2026 10:33:29)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 07/10/2026 10:33:29)

Motivo: Sr. Lic. 005, após análise, fica a empresa desclassificada pela não apresentação, no prazo concedido, da documentação solicitada, incluindo documentos de habilitação, declarações, proposta adequada e comprovação da exequibilidade da proposta, em desacordo com as exigências do Edital.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/10/2026 10:33:46)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 10:33:51)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/10/2026 10:37:12)

Anexo

CATALOGO TOP LIGHT 2024.pdf

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/10/2026 11:17:27)

Anexo

RESPOSTA DILIGENCIA.pdf

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:53:32)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 08/10/2026 14:57:41)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 08/10/2026 14:57:42)

59.458.275/0001-16

JLP DISTRIBUIDORA LTDA

Marca da melhor oferta: GLOBAL LED

Melhor oferta: R\$ 18,50

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:57:42)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:57:42)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 18 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 15:08:05)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:35:49)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC004 (Classificado),

2º - LIC014 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado),

3º - LIC003 (Classificado),

3º - LIC010 (Classificado),

3º - LIC012 (Classificado),

3º - LIC006 (Classificado),

3º - LIC008 (Classificado),

3º - LIC011 (Classificado),

4º - LIC013 (Classificado),

5º - LIC005 (Classificado).

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:35:49)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:35:49)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:45:47)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 15:27:48)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 15:27:59)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:53:34)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 08/10/2026 14:57:43)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 08/10/2026 14:57:43)

43.144.622/0001-04

ANTONIO CARLOS BARCELOS

Marca da melhor oferta: WF

Melhor oferta: R\$ 460,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:57:44)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:57:44)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 15:08:06)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:35:57)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC004 (Classificado),

2º - LIC014 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado),

3º - LIC013 (Classificado),

3º - LIC006 (Classificado),

3º - LIC008 (Classificado),

3º - LIC011 (Classificado),

4º - LIC005 (Classificado).

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC012 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:35:58)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:35:58)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:45:54)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:45:55)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:48:11)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 19 de 35



### Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 15:28:20)  
Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 15:28:30)  
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: LIC014 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 17:22:38)  
Anexo

proposta readequada.pdf

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:53:37)  
Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 08/10/2026 14:57:45)  
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC014 - (Data e Hora: 08/10/2026 14:57:45)  
43.144.622/0001-04

ANTONIO CARLOS BARCELOS

Marca da melhor oferta: ENERBRAS

Melhor oferta: R\$ 3,50

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:57:46)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 14:57:46)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 15:08:06)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

### RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item   | Código      | Descrição do Produto/Serviço          | Unidade    | Quantidade |          |            |  |
|--------|-------------|---------------------------------------|------------|------------|----------|------------|--|
| 1      | 892.002.001 | CORDÕES COM NO MINIMO 100 LEDS, NO    | UND        | 2300       |          |            |  |
| Rodada | Nº Lance    | Código                                | % Desconto | Vlr. Lance | Situação | Data/Hora  |  |
|        |             | MINIMO 80 LEDS FIXOS BRANCO QUENTE E  |            | Unit.      |          |            |  |
|        |             | 20 STROBO NA COR DOS LEDS, LEDS DE NO |            |            |          |            |  |
|        |             | MINIMO 4MM, POTENCIA MINIMA 4.8W,     |            |            |          |            |  |
|        |             | MINIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO, FIO  |            |            |          |            |  |
|        |             | NA COR VERDE DE NO MINIMO 1,8MM DE    |            |            |          |            |  |
|        |             | ESPESSURA, PARA USO EXTERNO COM       |            |            |          |            |  |
|        |             | PROTEÇÃO MINIMA IP45 COM RESINA DE    |            |            |          |            |  |
|        |             | PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS E FONTE     |            |            |          |            |  |
|        |             | RETIFICADA BLINDADA, CONECTOR MACHO E |            |            |          |            |  |
|        |             | FEMEA PARA LIGAÇÃO DE NO MINIMO 5     |            |            |          |            |  |
|        |             | CORDÕES, TENSÃO 220V                  |            |            |          |            |  |
|        |             | Proponente / Fornecedor               |            |            |          |            |  |
|        |             | COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA       |            | 35,19Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:36:24   |  |
| 10     |             | H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE      |            | 35,00Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             | ILUMINACAO LTDA                       |            |            |          | 14:39:18   |  |
|        |             | ANTONIO CARLOS BARCELOS               |            | 34,80Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:36:09   |  |
|        |             | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA            |            | 34,50Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:37:16   |  |
|        |             | COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA       |            | 34,00Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:37:08   |  |
|        |             | SIMOSO ATACADISTA LTDA.               |            | 33,90Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:38:35   |  |
|        |             | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA            |            | 33,65Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:37:39   |  |
|        |             | COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA       |            | 33,40Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:38:06   |  |
|        |             | ANTONIO CARLOS BARCELOS               |            | 33,30Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:38:02   |  |
|        |             | Electric All LTDA                     |            | 33,20Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:38:31   |  |
|        |             | TRIUNFO ILUMINACAO LTDA               |            | 33,00Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:39:12   |  |
|        |             | GL M CHIULLO LICITACOES LTDA          |            | 33,00Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:38:30   |  |
|        |             | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA              |            | 33,00Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:38:31   |  |
|        |             | W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA       |            | 33,00Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:38:58   |  |
|        |             | COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA       |            | 32,62Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:38:28   |  |
|        |             | SIMOSO ATACADISTA LTDA.               |            | 32,00Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:39:03   |  |
|        |             | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA              |            | 32,00Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:38:39   |  |
|        |             | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA            |            | 31,80Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:38:59   |  |
|        |             | GL M CHIULLO LICITACOES LTDA          |            | 31,68Lance |          | 30/09/2026 |  |
|        |             |                                       |            |            |          | 14:38:51   |  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 20 de 35



### Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

|   |                                 |                 |                        |
|---|---------------------------------|-----------------|------------------------|
| 9 | Electric All LTDA               | 31,50Lance      | 30/09/2026<br>14:39:08 |
|   | SIMOSO ATACADISTA LTDA.         | 31,50Lance      | 30/09/2026<br>14:39:17 |
|   | ANTONIO CARLOS BARCELOS         | 31,00Lance      | 30/09/2026<br>14:39:06 |
|   | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA      | 30,69Lance      | 30/09/2026<br>14:39:16 |
|   | SIMOSO ATACADISTA LTDA.         | 30,50Lance      | 30/09/2026<br>14:39:27 |
|   | TRIUNFO ILUMINACAO LTDA         | 30,00Lance      | 30/09/2026<br>14:39:20 |
|   | SIMOSO ATACADISTA LTDA.         | 29,50Lance      | 30/09/2026<br>14:39:39 |
|   | ANTONIO CARLOS BARCELOS         | 29,00Lance      | 30/09/2026<br>14:39:37 |
|   | SIMOSO ATACADISTA LTDA.         | 28,70Lance      | 30/09/2026<br>14:39:50 |
| 8 | COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA | 28,50Lance      | 30/09/2026<br>14:39:58 |
|   | GL M CHIULLO LICITACOES LTDA    | 27,00Lance      | 30/09/2026<br>14:40:20 |
| 7 | TRIUNFO ILUMINACAO LTDA         | 26,28Lance      | 30/09/2026<br>14:40:52 |
| 6 | W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA | 25,00Lance      | 30/09/2026<br>14:39:57 |
|   | ANTONIO CARLOS BARCELOS         | 24,50Lance      | 30/09/2026<br>14:40:17 |
| 5 | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA        | 24,30Lance      | 30/09/2026<br>14:42:53 |
|   | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA      | 24,00Lance      | 30/09/2026<br>14:40:27 |
| 4 | SIMOSO ATACADISTA LTDA.         | 23,65Lance      | 30/09/2026<br>14:41:10 |
|   | GL M CHIULLO LICITACOES LTDA    | 23,50Lance      | 30/09/2026<br>14:40:36 |
|   | ANTONIO CARLOS BARCELOS         | 23,20Lance      | 30/09/2026<br>14:41:02 |
| 3 | GL M CHIULLO LICITACOES LTDA    | 23,00Lance      | 30/09/2026<br>14:42:19 |
|   | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA      | 22,95Lance      | 30/09/2026<br>14:41:48 |
|   | ANTONIO CARLOS BARCELOS         | 22,70Lance      | 30/09/2026<br>14:43:39 |
|   | JLP DISTRIBUIDORA LTDA          | 22,00Lance      | 30/09/2026<br>14:44:06 |
|   | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA      | 21,78Lance      | 30/09/2026<br>14:44:44 |
|   | ANTONIO CARLOS BARCELOS         | 21,50Lance      | 30/09/2026<br>14:44:49 |
|   | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA      | 21,28Lance      | 30/09/2026<br>14:45:57 |
|   | JLP DISTRIBUIDORA LTDA          | 21,00Lance      | 30/09/2026<br>14:46:06 |
|   | ANTONIO CARLOS BARCELOS         | 20,75Lance      | 30/09/2026<br>14:46:52 |
|   | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA      | 20,54Lance      | 30/09/2026<br>14:47:18 |
|   | ANTONIO CARLOS BARCELOS         | 20,30Lance      | 30/09/2026<br>14:47:43 |
|   | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA      | 20,09Lance      | 30/09/2026<br>14:48:09 |
|   | JLP DISTRIBUIDORA LTDA          | 19,50Lance      | 30/09/2026<br>14:48:03 |
|   | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA      | 19,30Lance      | 30/09/2026<br>14:48:27 |
|   | ANTONIO CARLOS BARCELOS         | 19,00Lance      | 30/09/2026<br>14:48:35 |
|   | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA      | 18,81Lance      | 30/09/2026<br>14:49:49 |
| 2 | ANTONIO CARLOS BARCELOS         | 18,80Lance      | 30/09/2026<br>14:50:18 |
| 1 | JLP DISTRIBUIDORA LTDA          | 18,50Lance      | 30/09/2026<br>14:49:46 |
|   | JLP DISTRIBUIDORA LTDA          | 18,50Finalizado |                        |
|   | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA      | 18,31Lance      | 30/09/2026<br>14:50:11 |

|        |             |                                    |            |            |          |           |  |
|--------|-------------|------------------------------------|------------|------------|----------|-----------|--|
| Item   | Código      | Descrição do Produto/Serviço       | Unidade    | Quantidade |          |           |  |
| 2      | 892.002.002 | MANGUEIRAS DE LED FIXO 13MM,COM NO | UND        | 20         |          |           |  |
| Rodada | Nº Lance    | Código                             | % Desconto | Vlr. Lance | Situação | Data/Hora |  |
|        |             | MINIMO 36 LEDS/M, ROLO MEDINDO 100 |            |            |          |           |  |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 21 de 35



### Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

|        |                    | METROS DE COMPRIMENTO, LUMINOSIDADES 360º, NO MINIMO 5W/M NA COR BRANCA QUENTE, PARA USO EXTERNO COM PROTEÇÃO MINIMA IP65, 220V, KIT ACOMPANHA NO MINIMO 5 CONECTORES, 5 TAMPÕES, 5 EMENDAS CADA | Unit.            |                               |
|--------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|
|        |                    | Proponente / Fornecedor                                                                                                                                                                          |                  |                               |
|        |                    | ANTONIO CARLOS BARCELOS                                                                                                                                                                          | 540,00Lance      | 30/09/2026 14:36:20           |
|        |                    | COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA                                                                                                                                                                  | 535,00Lance      | 30/09/2026 14:37:37           |
|        |                    | ATIVA LUZES E DECORACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EX                                                                                                                                               | 534,00Lance      | 30/09/2026 14:37:21           |
| 7      |                    | H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA                                                                                                                                                 | 530,00Lance      | 30/09/2026 14:38:59           |
|        |                    | ANTONIO CARLOS BARCELOS                                                                                                                                                                          | 525,00Lance      | 30/09/2026 14:38:13           |
| 6      |                    | COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA                                                                                                                                                                  | 524,00Lance      | 30/09/2026 14:39:01           |
|        |                    | JLP DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                           | 520,00Lance      | 30/09/2026 14:39:06           |
|        |                    | ATIVA LUZES E DECORACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EX                                                                                                                                               | 519,75Lance      | 30/09/2026 14:38:56           |
| 5      |                    | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA                                                                                                                                                                         | 510,00Lance      | 30/09/2026 14:41:48           |
|        |                    | ANTONIO CARLOS BARCELOS                                                                                                                                                                          | 510,00Lance      | 30/09/2026 14:39:16           |
|        |                    | JLP DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                           | 505,00Lance      | 30/09/2026 14:40:19           |
| 4      |                    | W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA                                                                                                                                                                  | 504,00Lance      | 30/09/2026 14:39:47           |
|        |                    | ATIVA LUZES E DECORACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EX                                                                                                                                               | 498,96Lance      | 30/09/2026 14:40:41           |
|        |                    | ANTONIO CARLOS BARCELOS                                                                                                                                                                          | 495,00Lance      | 30/09/2026 14:40:11           |
|        |                    | JLP DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                           | 490,00Lance      | 30/09/2026 14:40:52           |
| 3      |                    | ATIVA LUZES E DECORACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EX                                                                                                                                               | 480,00Lance      | 30/09/2026 14:40:55           |
|        |                    | ANTONIO CARLOS BARCELOS                                                                                                                                                                          | 475,00Lance      | 30/09/2026 14:41:09           |
| 2      |                    | JLP DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                           | 465,00Lance      | 30/09/2026 14:41:58           |
| 1      |                    | ANTONIO CARLOS BARCELOS                                                                                                                                                                          | 460,00Lance      | 30/09/2026 14:43:43           |
|        |                    | ANTONIO CARLOS BARCELOS                                                                                                                                                                          | 460,00Finalizado |                               |
| Item 3 | Código 892.002.003 | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                     | Unidade          | Quantidade                    |
| Rodada | Nº Lance           | Código                                                                                                                                                                                           | % Desconto       | Vir. Lance Situação Data/Hora |
|        |                    | FIO PARALELO 2,5MM, CABO FLEXIVEL 750V, C5 OU SIMILAR, FILAMENTOS DE COBRE, ABNT NBR, NA COR PRETA OU MARROM                                                                                     |                  |                               |
|        |                    | Proponente / Fornecedor                                                                                                                                                                          |                  |                               |
|        |                    | ANTONIO CARLOS BARCELOS                                                                                                                                                                          | 4,65Lance        | 30/09/2026 14:36:32           |
|        |                    | Electric All LTDA                                                                                                                                                                                | 4,60Lance        | 30/09/2026 14:38:43           |
|        |                    | ANTONIO CARLOS BARCELOS                                                                                                                                                                          | 4,50Lance        | 30/09/2026 14:39:31           |
| 5      |                    | W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA                                                                                                                                                                  | 4,30Lance        | 30/09/2026 14:40:08           |
|        |                    | ANTONIO CARLOS BARCELOS                                                                                                                                                                          | 4,20Lance        | 30/09/2026 14:40:23           |
| 4      |                    | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA                                                                                                                                                                         | 4,00Lance        | 30/09/2026 14:42:44           |
| 3      |                    | JLP DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                           | 3,99Lance        | 30/09/2026 14:40:37           |
|        |                    | Electric All LTDA                                                                                                                                                                                | 3,90Lance        | 30/09/2026 14:41:14           |
|        |                    | ANTONIO CARLOS BARCELOS                                                                                                                                                                          | 3,80Lance        | 30/09/2026 14:41:20           |
| 2      |                    | Electric All LTDA                                                                                                                                                                                | 3,60Lance        | 30/09/2026 14:44:31           |
| 1      |                    | ANTONIO CARLOS BARCELOS                                                                                                                                                                          | 3,50Lance        | 30/09/2026 14:44:55           |
|        |                    | ANTONIO CARLOS BARCELOS                                                                                                                                                                          | 3,50Finalizado   |                               |

#### SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade |
|------|--------|------------------------------|---------|------------|
|------|--------|------------------------------|---------|------------|



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 22 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

|   | Cod. Forn   | Proponente / Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Melhor Preço | Situação/Obs.                      |
|---|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------|
| 1 | 892.002.001 | CORDÕES COM NO MINIMO 100 LEDS, NO MINIMO 80 LEDS FIXOS BRANCO QUENTE E 20 STROBO NA COR DOS LEDS, LEDS DE NO MINIMO 4MM, POTENCIA MINIMA 4,8W, MINIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO, FIO NA COR VERDE DE NO MINIMO 1,8MM DE ESPESSURA, PARA USO EXTERNO COM PROTEÇÃO MINIMA IP45 COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS E FONTE RETIFICADA BLINDADA, CONECTOR MACHO E FEMEA PARA LIGAÇÃO DE NO MINIMO 5 CORDÕES, TENSÃO 220V JLP DISTRIBUIDORA LTDA | 18,50        | UND2300<br>Aceito através de Lance |
| 2 | 892.002.002 | MANGUEIRAS DE LED FIXO 13MM, COM NO MINIMO 36 LEDS/M, ROLO MEDINDO 100 METROS DE COMPRIMENTO, LUMINOSIDADES 360º, NO MINIMO 5W/M NA COR BRANCA QUENTE, PARA USO EXTERNO COM PROTEÇÃO MINIMA IP65, 220V, KIT ACOMPANHA NO MINIMO 5 CONECTORES, 5 TAMPÕES, 5 EMENDAS CADA ANTONIO CARLOS BARCELOS                                                                                                                                                  | 460,00       | UND20<br>Aceito através de Lance   |
| 3 | 892.002.003 | FIO PARALELO 2,5MM, CABO FLEXIVEL 750V, C5 OU SIMILAR, FILAMENTOS DE COBRE, ABNT NBR, NA COR PRETA OU MARROM 3,50 ANTONIO CARLOS BARCELOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | MT3000<br>Aceito através de Lance  |

### HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor                            | Tipo Empresa | Representante                | Situação          |
|--------|----------------------------------------------------|--------------|------------------------------|-------------------|
|        | ANTONIO CARLOS BARCELOS                            | ME           | Antonio Carlos Barcelos      | Habilitado        |
|        | ATIVA LUZES E DECORACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EX |              | MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA  | Apto à Negociação |
|        | COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA                    | ME           | DIEGO CANDIDO VIEIRA         | Apto à Negociação |
|        | Electric All LTDA                                  | ME           | Douglas Goulart Lopes        | Apto à Negociação |
|        | GASPAR DISTRIBUIDORA LTDA                          | EPP          | ADILSON MANHAES              | Apto à Negociação |
|        | GL M CHIULLO LICITACOES LTDA                       | EPP          | GABRIEL MACIEL CHIULLO       | Apto à Negociação |
|        | H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA   | ME           | HENRIQUE BAHIA DE BRITO      | Apto à Negociação |
|        | JLP DISTRIBUIDORA LTDA                             | EPP          | JOÃO LUIZ PEREIRA            | Habilitado        |
|        | OCEAN LICITACOES LTDA                              | ME           | LEONARDO CAMIN               | Apto à Negociação |
|        | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA                           | ME           | ADENILSON JORGE DOS SANTOS   | Apto à Negociação |
|        | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA                         | ME           | SIDIMAR RODRIGUES DE SOUZA   | Apto à Negociação |
|        | SIMOSO ATACADISTA LTDA.                            | EPP          | Ana Rafaela Bortoluci Simoso | Apto à Negociação |
|        | TRIUNFO ILUMINACAO LTDA                            | EPP          | ALTIVO EDUARDO DE FREITAS    | Apto à Negociação |
|        | W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA                    | ME           | jefferson clever da silva    | Apto à Negociação |

### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou que encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item | Código      | Proponente / Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
|      |             | ANTONIO CARLOS BARCELOS<br>CNPJ: 43.144.622/0001-04<br>Rua Laissa Cristina Freneda, 165, 165 - RESIDENCIAL ARY ATTAB, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15040-643<br>Telefone: (17)99793-9198                                                                                                                      |         |            |                |             |
| 2    | 892.002.002 | Descrição do Produto/Serviço<br>MANGUEIRAS DE LED FIXO 13MM, COM NO MINIMO 36 LEDS/M, ROLO MEDINDO 100 METROS DE COMPRIMENTO, LUMINOSIDADES 360º, NO MINIMO 5W/M NA COR BRANCA QUENTE, PARA USO EXTERNO COM PROTEÇÃO MINIMA IP65, 220V, KIT ACOMPANHA NO MINIMO 5 CONECTORES, 5 TAMPÕES, 5 EMENDAS CADA Marca: WF | UND     | 20         | 460,00         | 9.200,00    |
| 3    | 892.002.003 | FIO PARALELO 2,5MM, CABO FLEXIVEL 750V, C5 OU SIMILAR, FILAMENTOS DE COBRE, ABNT NBR, NA COR PRETA OU MARROM Marca: ENERBRAS                                                                                                                                                                                      | MT      | 3000       | 3,50           | 10.500,00   |
|      |             | Total do Proponente                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |                | 19.700,00   |
|      |             | JLP DISTRIBUIDORA LTDA<br>CNPJ: 59.458.275/0001-16<br>ADAUTO IMADA, 82, 82 SALA 02 - LOURENCO DA SILVA PONTES, Bady Bassitt - SP, CEP: 15115-000<br>Telefone: 1732356978                                                                                                                                          |         |            |                |             |
| 1    | 892.002.001 | Descrição do Produto/Serviço<br>CORDÕES COM NO MINIMO 100 LEDS, NO MINIMO 80 LEDS FIXOS BRANCO QUENTE E 20 STROBO NA COR DOS LEDS, LEDS DE NO MINIMO 4MM, POTENCIA MINIMA 4,8W, MINIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO, FIO NA COR VERDE DE NO MINIMO 1,8MM DE ESPESSURA, PARA USO EXTERNO COM PROTEÇÃO MINIMA IP45 COM  | UND     | 2300       | 18,50          | 42.550,00   |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 23 de 35



### Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS E FONTE  
RETIFICADA BLINDADA, CONECTOR MACHO E FEMEA  
PARA LIGAÇÃO DE NO MÍNIMO 5 CORDÕES, TENSÃO  
220V Marca: GLOBAL LED  
Total do Proponente

42.550,00

Em seguida, o(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) informou que o presente processo será encaminhado à autoridade competente, Sr. Alexandre Silveira Bertolini, para adjudicação e homologação. Esclareceu, ainda, que a sessão poderá ser reaberta caso a licitante adjudicatária deixe de firmar o contrato, hipótese em que os demais licitantes serão regularmente convocados.

#### ASSINAM

##### Comissões / Portarias:

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA  
CPF.: [REDACTED]  
RG.: [REDACTED]  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI  
CPF.: [REDACTED]  
RG.: [REDACTED]  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

JOÃO PAULO DA SILVEIRA  
CPF.: [REDACTED]  
RG.: 29.544.837-4  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 24 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

### ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

#### Proc. Licitatório n.º 000157/26

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 17

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação Asfáltica no bairro Comendador José Onha, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, Convênio com a Caixa Econômica Federal nº Operação 1075782-35/2021 – Lote 02, conforme Termo de Referência.

Na data de 23 de setembro de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                        | Cargo           | CPF | RG           |
|----------|------------|-----------------------------|-----------------|-----|--------------|
| 5227     | 09/12/2025 | ANDREI DA SILVEIRA GARCIA   | Equipe de Apoio |     |              |
| 5227     | 09/12/2025 | JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI | Equipe de Apoio |     |              |
| 5227     | 09/12/2025 | JOÃO PAULO DA SILVIERA      | Pregoeiro       |     | 29.544.837-4 |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

#### CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código | Proponente / Fornecedor                   | Tipo Empresa | CNPJ               | Preferência de contratação |
|--------|-------------------------------------------|--------------|--------------------|----------------------------|
| Lances | Representante                             | CPF          | RG                 | (art. 44 da LC 123/2006)   |
| Sim    | FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  |              | 44.189.993/0001-67 | Não                        |
|        | FRANK ANDREI APARECIDO DOS SANTOS         |              | 29465603           |                            |
| Sim    | SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA |              | 07.855.006/0001-90 | Não                        |
|        | AURELIANO RIBEIRO PORTO JÚNIOR            |              | 105234126          |                            |

#### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item     | Descrição                                 | Valor Total | Status Lance   |
|----------|-------------------------------------------|-------------|----------------|
| 1        | Proposta para todos os itens              |             |                |
| Classif. | Código                                    |             |                |
| 1        | SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA | 254.187,45  | Classificado S |
| 1        | FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  | 254.187,45  | Classificado S |

#### MENSAGENS

| Apelido                                   | Código       | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|-------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|
| Proponente / Fornecedor                   | Tipo Empresa | Empresa sediada local ou regionalmente              |
| LIC001                                    |              | Não                                                 |
| SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA |              | Não                                                 |
| LIC002                                    |              | Não                                                 |
| FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  |              | Não                                                 |

Mensagens do Processo Licitatório  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/09/2026 09:00:09)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/09/2026 09:00:20)

Bom dia srs lics

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/09/2026 09:01:56)

bom dia

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/09/2026 09:05:51)

BOM DIA

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/09/2026 09:47:21)

Srs. Licitantes, informamos que toda a documentação apresentada pelas licitantes encontra-se disponível no Portal de Compras para consulta e análise por todos os participantes do certame, em observância aos princípios da publicidade, transparência e isonomia.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/09/2026 09:49:02)

Srs. Licitantes, comunica que a sessão pública da Concorrência Pública nº 017/2026 fica suspensa para análise da documentação, nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A sessão será reaberta em 28/09/2026 (segunda-feira), às 09h30min, pelo Portal de Compras, ocasião em que será divulgado o resultado da técnica e dado prosseguimento ao certame. Os licitantes deverão acompanhar a retomada da sessão por meio do sistema eletrônico, conforme previsto no Edital.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/09/2026 09:33:07)

Bom dia srs lics

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/09/2026 09:33:30)

bom dia

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/09/2026 09:33:48)

Bom dia

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/09/2026 09:35:25)

Srs. Licitantes, fica suspensa a presente sessão pública em razão da condução de processos licitatórios simultâneos, visando assegurar a



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 25 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

regularidade e a adequada condução dos trabalhos. Retorno da sessão: hoje (28/09/2026), às 14h30min, no Portal de Compras, para prosseguimento do certame.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/09/2026 14:34:43)

boa tarde

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/09/2026 14:36:00)

boa tarde

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/09/2026 14:39:10)

Anexo

Atestado OBRAS - FRADOSO 28.09.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/09/2026 14:39:21)

Anexo

atestado OBRAS - SULPAV 28.09.pdf

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 28/09/2026 14:40:34)

Sr. LIC 001, após a análise da documentação apresentada no Portal de Compras Tanabi, no âmbito da fase de habilitação, foram identificados pontos que demandam esclarecimentos, complementação de informações e saneamento de eventuais falhas formais, exclusivamente nos limites admitidos pela legislação e pelo instrumento convocatório. A presente diligência é promovida com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinando-se exclusivamente a: a) esclarecer informações relativas aos documentos já apresentados; b) complementar informações acerca de documentos cuja existência e situação jurídica sejam preexistentes à data de abertura do certame; c) sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos nem sua validade jurídica; e d) permitir a adequada verificação, pela Administração, do efetivo atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Ressalta-se que a diligência não constitui reabertura da fase de habilitação, tampouco oportunidade para apresentação de documento novo destinado a criar, posteriormente à abertura do certame, condição de habilitação que não estivesse constituída naquela oportunidade. A análise será realizada em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, motivação, segurança jurídica e formalismo moderado, vedada a utilização da diligência para alteração substancial da documentação originalmente apresentada ou para modificação das condições de participação no certame. Nesse sentido, fica formalmente convocada a apresentar, exclusivamente por meio do Portal de Compras Tanabi, os documentos e esclarecimentos abaixo especificados:

### 1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Apresentar o Contrato Social acompanhado de todas as respectivas alterações contratuais, ou o Contrato Social consolidado, conforme exigência estabelecida no item 8.11 do Edital, de modo a possibilitar a conferência da composição e representação jurídica da licitante. A documentação deverá corresponder à situação jurídica existente à época da abertura do certame, não sendo admitida, por meio desta diligência, alteração societária posterior destinada a modificar ou suprir condição de habilitação.

### 2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

2.1. A documentação apresentada para fins de comprovação da qualificação técnica foi submetida à análise da Secretaria Municipal de Obras, unidade técnica competente para apreciação dos aspectos de natureza técnica relacionados ao objeto da contratação.

2.2. Conforme manifestação técnica constante do laudo anexo, foram identificados pontos que demandam esclarecimentos e/ou comprovação complementar quanto ao atendimento das exigências estabelecidas nos itens 8.34, 8.34.1 e 8.35 do Edital, naquilo que for aplicável à licitante e ao objeto da contratação.

2.3. Assim, a licitante deverá apresentar os esclarecimentos e documentos complementares expressamente indicados na manifestação técnica anexa, exclusivamente naquilo que se destine a esclarecer, comprovar ou permitir a verificação de situação preexistente à data de abertura do certame, observados os limites estabelecidos pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. O atendimento desta diligência não implicará aceitação automática da documentação apresentada, permanecendo a comprovação da qualificação técnica sujeita à análise da Administração e da unidade técnica competente, à luz das exigências objetivamente estabelecidas no Edital.

### 3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Considerando a necessidade de esclarecimento quanto às certidões apresentadas pela licitante, identificadas sob os nº 4.136.441 e nº 4.095.742, deverá a empresa apresentar esclarecimentos e, se necessário, documentação complementar apta a permitir a adequada verificação de seu conteúdo, origem, finalidade, validade e correspondência com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

3.2. Eventuais documentos apresentados deverão limitar-se ao esclarecimento ou à complementação de informações relacionadas à documentação já apresentada, não sendo admitida a criação ou constituição posterior de condição econômico-financeira exigida pelo Edital.

### 4. DA REGULARIDADE FISCAL

4.1. Esclarece-se que a análise da regularidade fiscal não constitui objeto da presente diligência.

4.2. Nos termos do art. 63, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, os documentos relativos à regularidade fiscal serão exigidos, em qualquer caso, somente após o julgamento das propostas e exclusivamente do licitante mais bem classificado, observadas as disposições do Edital e o momento processual próprio para sua verificação.

4.3. Dessa forma, a presente convocação não representa antecipação da análise da regularidade fiscal, a qual será realizada oportunamente, nos termos da legislação aplicável e do instrumento convocatório.

### 5. DOS LIMITES E DA FINALIDADE DA DILIGÊNCIA

5.1. A presente diligência possui caráter estritamente saneador, esclarecedor e instrutório, tendo por finalidade possibilitar à Administração a adequada compreensão e verificação da documentação apresentada pela licitante.

5.2. Não será admitida a utilização da diligência para: a) apresentação de documento destinado a criar condição de habilitação inexistente na data de abertura do certame; b) substituição indevida de documento essencial cuja apresentação era obrigatória e que não se enquadre nas hipóteses legais de saneamento; c) alteração substancial da documentação originalmente apresentada; d) modificação da proposta ou das condições originalmente ofertadas, quando vedada pelo Edital ou pela legislação; ou e) inclusão de condição nova que possa comprometer a isonomia entre os participantes ou a vinculação ao instrumento convocatório.

5.3. Os documentos e esclarecimentos eventualmente apresentados serão analisados individualmente, considerando-se sua pertinência, autenticidade, validade, conteúdo, correspondência com os documentos originalmente apresentados, compatibilidade com as exigências editalícias e aptidão para demonstrar ou esclarecer situação preexistente à abertura do certame.

5.4. O simples atendimento formal da presente diligência não implica reconhecimento prévio de habilitação, permanecendo toda a documentação sujeita à análise integral pela Administração, inclusive quanto ao cumprimento cumulativo das exigências estabelecidas no Edital.

5.5. Ao final da análise, será proferida decisão devidamente motivada quanto ao atendimento, ou não, das exigências de habilitação, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.

### 6. DO PRAZO E DA FORMA DE ATENDIMENTO

6.1. Fica concedido à licitante o prazo de 02 (duas) horas, contado a partir do registro da presente convocação no chat do Portal de Compras Tanabi, para apresentação dos documentos e esclarecimentos expressamente solicitados nesta diligência e em seus anexos.

6.2. A resposta deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, dentro do prazo estabelecido, sendo de inteira responsabilidade da licitante providenciar o envio tempestivo, completo e legível dos arquivos, bem como certificar-se de sua efetiva disponibilização no sistema.

6.3. A Administração considerará, para fins de análise do cumprimento do prazo, o registro de envio/disponibilização dos documentos no próprio sistema eletrônico, conforme os dados e registros oficialmente produzidos pela plataforma.

6.4. O não atendimento da presente diligência no prazo estabelecido, o atendimento incompleto dos pontos expressamente solicitados ou a



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 26 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

apresentação de documentos e esclarecimentos que, após análise, não sejam suficientes para demonstrar o cumprimento das exigências editalícias serão devidamente registrados nos autos e submetidos à apreciação da Administração.

6.5. Caso, após a análise da documentação originalmente apresentada e dos esclarecimentos e documentos admitidos nos limites do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, não reste comprovado o atendimento integral das exigências estabelecidas no Edital, poderá ser proferida decisão pela inabilitação da licitante, mediante fundamentação específica, com o consequente prosseguimento do certame na forma da legislação e do instrumento convocatório.

### 7. DA CONVOCAÇÃO

Diante do exposto, fica a LIC 001 formalmente convocada para, no prazo de 02 (duas) horas, contado do registro desta diligência no chat do Portal de Compras Tanabi, apresentar integralmente os documentos e esclarecimentos acima especificados e aqueles expressamente indicados na manifestação técnica anexa, observados, em todos os casos, os limites legais da diligência previstos no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021. O atendimento da presente convocação será objeto de análise pela Administração, não implicando, por si só, reconhecimento de habilitação, a qual somente será declarada após a conclusão da análise de toda a documentação pertinente e mediante decisão devidamente motivada.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/09/2026 14:41:40)

SR. Pregoeiro, colocamos todos os equipamentos na declaração, precisa de mais documentações?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/09/2026 14:41:48)

Sr. LIC 002, após a análise da documentação apresentada no Portal de Compras Tanabi, no âmbito da fase de habilitação, foram identificados pontos que demandam esclarecimentos, complementação de informações e saneamento de eventuais falhas formais, exclusivamente nos limites admitidos pela legislação e pelo instrumento convocatório. A presente diligência é promovida com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinando-se exclusivamente a: a) esclarecer informações relativas aos documentos já apresentados; b) complementar informações acerca de documentos cuja existência e situação jurídica sejam preexistentes à data de abertura do certame; c) sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos nem sua validade jurídica; e d) permitir a adequada verificação, pela Administração, do efetivo atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Ressalta-se que a diligência NÃO CONSTITUI REABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO, tampouco oportunidade para apresentação de documento novo destinado a criar, posteriormente à abertura do certame, condição de habilitação que não estivesse constituída naquela oportunidade. A análise será realizada em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, motivação, segurança jurídica e formalismo moderado, vedada a utilização da diligência para alteração substancial da documentação originalmente apresentada ou para modificação das condições de participação no certame. Nesse sentido, fica formalmente convocada a apresentar, exclusivamente por meio do Portal de Compras Tanabi, os documentos e esclarecimentos abaixo especificados:

#### 1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.1. A documentação apresentada para fins de comprovação da qualificação técnica foi submetida à análise da Secretaria Municipal de Obras, unidade técnica competente para apreciação dos aspectos de natureza técnica relacionados ao objeto da contratação.

1.2. Assim, a licitante deverá apresentar os esclarecimentos e documentos complementares expressamente indicados na manifestação técnica anexa, exclusivamente naquilo que se destina a esclarecer, comprovar ou permitir a verificação de situação preexistente à data de abertura do certame, observados os limites estabelecidos pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021, (fornecimento do vínculo da LIC 002 com o Engº Marcio Robson Zeuli, bem como o contrato devidamente assinado entre a LIC 002 e Engº. Valdir Miotto.

1.3. O atendimento desta diligência não implicará aceitação automática da documentação apresentada, permanecendo a comprovação da qualificação técnica sujeita à análise da Administração e da unidade técnica competente, à luz das exigências objetivamente estabelecidas no Edital.

#### 2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.1. Considerando a necessidade de esclarecimento quanto às certidões apresentadas pela licitante, identificadas sob os nº 4106296, nº 2505163 e nº 4131949 deverá a empresa apresentar esclarecimentos e, se necessário, documentação complementar apta a permitir a adequada verificação de seu conteúdo, origem, finalidade, validade e correspondência com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

2.2. Eventuais documentos apresentados deverão limitar-se ao esclarecimento ou à complementação de informações relacionadas à documentação já apresentada, não sendo admitida a criação ou constituição posterior de condição econômico-financeira exigida pelo Edital.

#### 3. DA REGULARIDADE FISCAL

3.1. Esclarece-se que a análise da regularidade fiscal não constitui objeto da presente diligência.

3.2. Nos termos do art. 63, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, os documentos relativos à regularidade fiscal serão exigidos, em qualquer caso, somente após o julgamento das propostas e exclusivamente do licitante mais bem classificado, observadas as disposições do Edital e o momento processual próprio para sua verificação.

3.3. Dessa forma, a presente convocação não representa antecipação da análise da regularidade fiscal, a qual será realizada oportunamente, nos termos da legislação aplicável e do instrumento convocatório.

#### 4. DOS LIMITES E DA FINALIDADE DA DILIGÊNCIA

4.1. A presente diligência possui caráter estritamente saneador, esclarecedor e instrutório, tendo por finalidade possibilitar à Administração a adequada compreensão e verificação da documentação apresentada pela licitante.

4.2. Não será admitida a utilização da diligência para: a) apresentação de documento destinado a criar condição de habilitação inexistente na data de abertura do certame; b) substituição indevida de documento essencial cuja apresentação era obrigatória e que não se enquadre nas hipóteses legais de saneamento; c) alteração substancial da documentação originalmente apresentada; d) modificação da proposta ou das condições originalmente ofertadas, quando vedada pelo Edital ou pela legislação; ou e) inclusão de condição nova que possa comprometer a isonomia entre os participantes ou a vinculação ao instrumento convocatório.

4.3. Os documentos e esclarecimentos eventualmente apresentados serão analisados individualmente, considerando-se sua pertinência, autenticidade, validade, conteúdo, correspondência com os documentos originalmente apresentados, compatibilidade com as exigências editalícias e aptidão para demonstrar ou esclarecer situação preexistente à abertura do certame.

4.4. O simples atendimento formal da presente diligência não implica reconhecimento prévio de habilitação, permanecendo toda a documentação sujeita à análise integral pela Administração, inclusive quanto ao cumprimento cumulativo das exigências estabelecidas no Edital.

4.5. Ao final da análise, será proferida decisão devidamente motivada quanto ao atendimento, ou não, das exigências de habilitação, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.

#### 5. DO PRAZO E DA FORMA DE ATENDIMENTO

5.1. Fica concedido à licitante o prazo de 02 (duas) horas, contado a partir do registro da presente convocação no chat do Portal de Compras Tanabi, para apresentação dos documentos e esclarecimentos expressamente solicitados nesta diligência e em seus anexos.

5.2. A resposta deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, dentro do prazo estabelecido, sendo de inteira responsabilidade da licitante providenciar o envio tempestivo, completo e legível dos arquivos, bem como certificar-se de sua efetiva disponibilização no sistema.

5.3. A Administração considerará, para fins de análise do cumprimento do prazo, o registro de envio/disponibilização dos documentos no próprio sistema eletrônico, conforme os dados e registros oficialmente produzidos pela plataforma.

5.4. O não atendimento da presente diligência no prazo estabelecido, o atendimento incompleto dos pontos expressamente solicitados ou a apresentação de documentos e esclarecimentos que, após análise, não sejam suficientes para demonstrar o cumprimento das exigências editalícias serão devidamente registrados nos autos e submetidos à apreciação da Administração.

5.5. Caso, após a análise da documentação originalmente apresentada e dos esclarecimentos e documentos admitidos nos limites do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, não reste comprovado o atendimento integral das exigências estabelecidas no Edital, poderá ser proferida decisão pela inabilitação da licitante, mediante fundamentação específica, com o consequente prosseguimento do certame na forma da legislação e do



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 27 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

instrumento convocatório.

### 6. DA CONVOCAÇÃO

Diante do exposto, fica a LIC 002 formalmente convocada para, no prazo de 02 (duas) horas, contado do registro desta diligência no chat do Portal de Compras Tanabi, apresentar integralmente os documentos e esclarecimentos acima especificados e aqueles expressamente indicados na manifestação técnica anexa, observados, em todos os casos, os limites legais da diligência previstos no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021. O atendimento da presente convocação será objeto de análise pela Administração, não implicando, por si só, reconhecimento de habilitação, a qual somente será declarada após a conclusão da análise de toda a documentação pertinente e mediante decisão devidamente motivada.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/09/2026 14:43:24)

Sr lic 001, favor atentar se ao comunicado inserido no chat

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/09/2026 14:47:26)

os documentos devem ser inseridos aqui no chat?

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 28/09/2026 14:48:27)

sim sr lic 001

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/09/2026 14:55:07)

Obrigada, estamos providenciando

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/09/2026 14:57:04)

Anexo

CONTRATO CREA VALDIR CREA.pdf

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/09/2026 14:58:00)

Prezado Sr. Agente de Contratação, o Eng. Márcio Robson Zeuli foi utilizado apenas para comprovação da CAO da empresa, não sendo necessária a apresentação de contrato de vínculo com ele. Quanto ao Eng. Valdir Miotto, o contrato já estava assinado antes da abertura, porém as assinaturas desapareceram após a compressão do arquivo; por isso, estamos reenviando a via correta e assinada, e os demais documentos solicitados serão enviados na sequência, dentro do prazo da diligência.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/09/2026 15:16:26)

Prezado Sr. Agente de Contratação, esclarecemos que as certidões nº 4106296, 2505163 e 4131949 foram apresentadas conjuntamente em razão das próprias determinações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A certidão nº 4106296, específica para pedidos de falência, concordata e recuperações judicial e extrajudicial, apresenta resultado "NADA CONSTA", porém determina sua complementação pela certidão "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível". Esta, por sua vez, determina complementação pela "Certidão de Distribuição Cível em Geral – SAJ SGC", razão pela qual foram apresentados os três documentos.

Tal sistemática é adotada pelo TJSP desde 31/03/2025, em razão da coexistência dos sistemas SAJ SGC e eproc, sendo necessária a apresentação das certidões complementares para abranger integralmente as distribuições existentes em ambos os sistemas.

Os apontamentos constantes das certidões complementares referem-se a ações cíveis em tramitação, não correspondendo a processos de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial. Assim, permanece negativa a certidão específica exigida para fins de qualificação econômico-financeira, não havendo nos documentos apresentados qualquer indicação de sanção de impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/09/2026 15:38:54)

Sr. Agente de Contratação, em atenção ao item 3.1 da diligência, a SULPAV esclarece:

Certidão nº 4.095.742 (TJSP): é a certidão específica de falência e recuperação judicial exigida no item 8.20 do Edital. Resultado: NADA CONSTA.

Certidão nº 4.136.441 (TJSP): é uma certidão mais ampla (ações cíveis em geral) e foi juntada apenas como complemento. Os 5 processos que ela aponta são ações comuns, administrativas e fiscais. Nenhum deles é pedido de falência ou de recuperação judicial.

Complementando, a certidão eproc nº 2.347.248 (TJSP, 1º grau), que já consta no arquivo de qualificação econômica enviado, também apresenta NADA CONSTA.

Todas foram emitidas em 24/08/2026, antes da abertura do certame, e comprovam o atendimento ao item 8.20.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/09/2026 15:45:37)

Anexo

Resposta Diligencia CR17.2026 - sulpav.zip

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/09/2026 15:55:46)

Anexo

RESPOSTA A DILEGENCIA.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/09/2026 16:37:46)

Srs. Licitantes, informamos que todos os documentos apresentados encontram-se disponíveis no Portal de Compras e no chat da sessão, para consulta e análise de todos os interessados, em observância aos princípios da transparência e publicidade dos atos do certame.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 28/09/2026 16:39:45)

A Sessão será suspensa?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 28/09/2026 16:43:41)

Srs. Licitantes, fica suspensa a presente sessão pública em razão do encerramento do expediente administrativo, ficando seu prosseguimento agendado para o dia 29/09/2026, às 09h00, por meio do Portal de Compras. Solicitamos a todos os licitantes que acompanhem o chat da plataforma para eventuais comunicações

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 09:05:13)

Bom dia srs lics

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 09:06:07)

BOM DIA

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 09:06:43)

Bom dia

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 09:08:27)

Srs lics, um momento por favor

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/09/2026 09:43:22)

Sr. Lic. 001, após a conferência dos documentos inseridos no portal de compras Tanabi bem como os apresentados após solicitação de diligência, constatamos que vossa empresa comprovou os itens requeridos pelo Edital.

### 1. DA SOLICITAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA:

1.1. Desse modo, fica a empresa convocada a apresentar, conforme item 2.13, a saber: "Será exigida garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

"2.13.1. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, mediante caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 28 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

operar no País pelo Banco Central do Brasil ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total."

### 2. DO PRAZO E DA FORMA DE ATENDIMENTO

2.1. Fica concedido à licitante o prazo de 02 (duas) horas, contado a partir do registro da presente convocação no chat do Portal de Compras Tanabi, para apresentação dos documentos e esclarecimentos expressamente solicitados nesta diligência e em seus anexos.

2.2. A resposta deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, dentro do prazo estabelecido, sendo de inteira responsabilidade da licitante providenciar o envio tempestivo, completo e legível dos arquivos, bem como certificar-se de sua efetiva disponibilização no sistema.

2.3. A Administração considerará, para fins de análise do cumprimento do prazo, o registro de envio/disponibilização dos documentos no próprio sistema eletrônico, conforme os dados e registros oficialmente produzidos pela plataforma.

2.4. O não atendimento da presente diligência no prazo estabelecido, o atendimento incompleto dos pontos expressamente solicitados ou a apresentação de documentos e esclarecimentos que, após análise, não sejam suficientes para demonstrar o cumprimento das exigências editalícias serão devidamente registrados nos autos e submetidos à apreciação da Administração.

2.5. Caso, após a análise da documentação originalmente apresentada e dos esclarecimentos e documentos admitidos nos limites do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, não reste comprovado o atendimento integral das exigências estabelecidas no Edital, poderá ser proferida decisão pela inabilitação da licitante, mediante fundamentação específica, com o consequente prosseguimento do certame na forma da legislação e do instrumento convocatório.

### 3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Diante do exposto, fica a LIC 001 formalmente convocada para, no prazo de 02 (duas) horas, contado do registro desta diligência no chat do Portal de Compras Tanabi, apresentar integralmente os documentos e esclarecimentos acima especificados e aqueles expressamente indicados na manifestação técnica anexa, observados, em todos os casos, os limites legais da diligência previstos no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. O atendimento da presente convocação será objeto de análise pela Administração, não implicando, por si só, reconhecimento de habilitação, a qual somente será declarada após a conclusão da análise de toda a documentação pertinente e mediante decisão devidamente motivada.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 09:43:55)

Sr. Lic. 002, após a conferência dos documentos inseridos no portal de compras Tanabi bem como os apresentados após solicitação de diligência, constatamos que vossa empresa desatendeu à solicitação de diligência requerida pelo Pregoeiro e equipe, no tocante ao fornecimento do comprovante de vínculo da LIC 002 com Engº Marcio Robson Zeuli, bem como o contrato devidamente assinado entre a LIC 002 e Engº Valdir Miotto. Desse modo, ante ao desatendimento de cláusula do Edital, resta a este Pregoeiro e equipe, determinar a INABILITAÇÃO da Lic.002.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 09:49:31)

Anexo

Garantia.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 09:49:35)

Sr. pregoeiro, a garantia foi devidamente apresentada juntamente com o a proposta inicial, segue novamente a garantia

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 10:02:59)

Sr. Pregoeiro, a questão do Eng. Valdir Miotto foi sanada com o reenvio do contrato assinado, já firmado antes da apresentação das propostas. O Eng. Márcio Robson Zeuli desligou-se da empresa; seu acervo foi apresentado apenas para comprovar a capacidade técnico-operacional da FRADOSO.

Somente o Eng. Valdir foi indicado como responsável técnico para atender à qualificação técnico-profissional exigida no edital.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 10:36:25)

srs lics, um momento por favor vamos analisar a documentação apresentada

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 10:46:03)

Sr. LIC 002, em reanálise da documentação apresentada no portal de compras Tanabi bem como os apresentados após solicitação de diligência e considerando a SUM 473 STF, constatamos que vossa empresa comprovou os itens requeridos pelo Edital. Assim, solicitamos:

### 1. DA SOLICITAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA:

1.1. Desse modo, fica a empresa convocada a apresentar, conforme item 2.13, a saber: "Será exigida garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.13.1. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, mediante caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total."

### 2. DO PRAZO E DA FORMA DE ATENDIMENTO:

2.1. Fica concedido à licitante o prazo de 02 (duas) horas, contado a partir do registro da presente convocação no chat do Portal de Compras Tanabi, para apresentação dos documentos e esclarecimentos expressamente solicitados nesta diligência e em seus anexos.

2.2. A resposta deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, dentro do prazo estabelecido, sendo de inteira responsabilidade da licitante providenciar o envio tempestivo, completo e legível dos arquivos, bem como certificar-se de sua efetiva disponibilização no sistema.

2.3. A Administração considerará, para fins de análise do cumprimento do prazo, o registro de envio/disponibilização dos documentos no próprio sistema eletrônico, conforme os dados e registros oficialmente produzidos pela plataforma.

2.4. O não atendimento da presente diligência no prazo estabelecido, o atendimento incompleto dos pontos expressamente solicitados ou a apresentação de documentos e esclarecimentos que, após análise, não sejam suficientes para demonstrar o cumprimento das exigências editalícias serão devidamente registrados nos autos e submetidos à apreciação da Administração.

2.5. Caso, após a análise da documentação originalmente apresentada e dos esclarecimentos e documentos admitidos nos limites do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, não reste comprovado o atendimento integral das exigências estabelecidas no Edital, poderá ser proferida decisão pela inabilitação da licitante, mediante fundamentação específica, com o consequente prosseguimento do certame na forma da legislação e do instrumento convocatório.

### 3. DA CONVOCAÇÃO:

3.1. Diante do exposto, fica a LIC 002 formalmente convocada para, no prazo de 02 (duas) horas, contado do registro desta diligência no chat do Portal de Compras Tanabi, apresentar integralmente os documentos e esclarecimentos acima especificados e aqueles expressamente indicados na manifestação técnica anexa, observados, em todos os casos, os limites legais da diligência previstos no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. O atendimento da presente convocação será objeto de análise pela Administração, não implicando, por si só, reconhecimento de habilitação, a qual somente será declarada após a conclusão da análise de toda a documentação pertinente e mediante decisão devidamente motivada.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 11:02:17)

Anexo

APOLICE TANABI CE 17-2026.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 11:29:39)

a sessão será suspensa para almoço?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 14:03:43)

Boa tarde srs lics

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 14:05:14)

Boa tarde



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 29 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/09/2026 14:06:44)  
boa tarde  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 14:46:22)  
Srs. Licitantes, solicitamos que aguardem um momento, pois o Pregoeiro e a Equipe de Apoio estão realizando a análise da documentação apresentada. Informamos que todos os documentos encontram-se disponíveis no portal e no chat da sessão para conferência e análise por todos os licitantes. Tão logo a análise seja concluída, os resultados e demais atos serão devidamente comunicados por meio do chat.  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/09/2026 15:13:35)  
SENHORES LICITANTES, após a análise da documentação de habilitação apresentada no Portal de Compras Tanabi, bem como dos documentos e esclarecimentos complementares solicitados e apresentados por meio do chat do sistema, ficam registrada a habilitação das LIC. 001 e LIC. 002, por terem atendido, conforme análise realizada, às exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Considerando que o presente certame foi processado sob o regime DE INVERSÃO DE FASES, NOS TERMOS DO ART. 17, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, e tendo em vista a conclusão da fase de habilitação, FICA ABERTO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contado da presente comunicação, para a apresentação de eventual intenção de recorrer e das respectivas razões recursais, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação e pelo instrumento convocatório. Eventuais manifestações recursais deverão ser apresentadas exclusivamente por meio do Portal de Compras Tanabi, observados os requisitos, prazos e demais condições previstas no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021. Decorrido o prazo sem a apresentação de recurso, ou após o regular processamento e julgamento de eventual recurso interposto, dar-se-á prosseguimento à instrução do certame, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável. Para fins de continuidade dos procedimentos, fica designado o dia 05/10/2026, às 09h30min, para o prosseguimento da sessão pública, ressalvada a necessidade de alteração da data em razão da eventual interposição de recurso ou de outra circunstância devidamente justificada e registrada nos autos. Ficam, portanto, todos os licitantes formalmente cientificados da presente decisão e da abertura do respectivo prazo recursal.  
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 05/10/2026 09:28:31)  
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/10/2026 09:28:35)  
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 09:30:31)  
Bom dia srs lics  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 09:31:11)  
bom dia  
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 09:36:14)  
Bom dia  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 09:46:41)  
Propostas enviadas em análise, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 09:46:48)  
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 09:46:48)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 10:39:36)  
Srs. licitantes, favor aguardarem. Estamos conferindo a documentação de regularidade fiscal da licitante mais bem classificada, conforme previsto no edital. Havendo necessidade de documentos complementares, a solicitação será feita por este chat  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 11:29:49)  
Sr. Pregoeiro, haverá suspensão do certame para o horário de almoço?  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 12:01:32)  
srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno às 14h30min  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 14:50:42)  
a sessão já foi retomada?  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 15:26:13)  
sessão terá continuidade hoje?  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 15:32:21)  
Boa tarde srs lics  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 15:34:17)  
boa tarde!  
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 15:42:48)  
Boa tarde  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 16:10:06)  
Sr pregoeiro a presente será suspensa ou teremos a fase recursal ainda hoje?  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 16:35:39)  
???  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 16:37:03)  
Srs lics, estamos analisando a documentação apresentada a sessão será suspensa  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 16:37:46)  
srs lics fica suspensa a presente sessão com retorno 06/10/2026 às 15h30min  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/10/2026 15:27:21)  
Boa tarde srs lics  
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 06/10/2026 15:28:27)  
Boa Tarde  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 06/10/2026 15:31:25)  
boa tarde  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/10/2026 15:41:34)  
SR. LIC 002, após a rodada de negociações, e considerando a documentação de habilitação anteriormente apresentada e analisada por este Pregoeiro e Equipe de Apoio, juntamente com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras, fica a empresa INTIMADA, nos termos do art. 63, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a apresentar, para fins de regular prosseguimento do certame, os seguintes documentos:  
1. DA REGULARIDADE FISCAL  
1.1. Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade fiscal exigidos pelo Edital, devidamente válidos na presente data, observadas as exigências e condições estabelecidas no instrumento convocatório.  
2. DA PROPOSTA ATUALIZADA  
2.1. Apresentar a proposta comercial atualizada, contemplando os valores resultantes da rodada de negociações realizada, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.  
3. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO  
3.1. Os documentos indicados nos itens 1 e 2 deverão ser encaminhados no prazo de 02 (duas) horas, contado a partir da presente comunicação, exclusivamente pelo meio disponibilizado no Portal de Compras Tanabi.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 30 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

3.2. O não atendimento da presente solicitação no prazo estabelecido, ou a apresentação de documentação em desconformidade com as exigências editalícias, poderá ensejar a adoção das providências cabíveis quanto à habilitação e/ou à aceitabilidade da proposta, conforme o caso, com o regular prosseguimento do certame em relação à licitante subsequente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório.

Fica a LIC 002, portanto, devidamente intimada para cumprimento da presente solicitação dentro do prazo estabelecido.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 06/10/2026 15:47:59)

Ok Sr. Pregoeiro, estaremos providenciando.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 06/10/2026 16:04:31)

Anexo

HABILITAÇÃO FISCAL.rar

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 06/10/2026 16:05:24)

Anexo

READEQUADA TANABI CE 17-2026 (1).pdf

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 06/10/2026 16:07:43)

documentos enviados Sr Pregoeiro

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 06/10/2026 16:17:42)

A sessão será suspensa?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/10/2026 16:35:32)

Srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno amanhã 07/10/2026 – 15h00

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 15:00:47)

Boa tarde srs lics

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/10/2026 15:01:30)

Boa tarde sr. Pregoeiro

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/10/2026 15:02:20)

boa tarde

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 15:33:59)

Srs lics, estamos analisando as diligencias apresentadas

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 15:57:39)

Srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno amanhã as 15h00, obrigado a todos

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:02:38)

BOA TARDE

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:11:30)

teremos retorno da sessão hoje?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 15:14:41)

Boa tarde srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 15:15:49)

Sr. Lic. 002, para os estritos fins de atendimento ao disposto no art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, certifica-se expressamente que os fatos motivadores deste expediente decorrem de conferência pormenorizada, momento em que surgiram dúvidas acerca dos cadastros tributários e o cadastro societário-contábil evidenciou incongruências, consubstanciando fato constatado e documentado em momento procedimental próprio que antecede a adjudicação e homologação definitiva do certame, conforme relação abaixo:

### 1. Da Habilitação Jurídica

1.1. Esclarecimento de Divergência de Datas Cadastrais: A licitante apresentou, Comprovante de Inscrição Imobiliária/Cadastro Mobiliário Municipal com data assinalada de abertura/início em 10/11/2021, em contraposição direta ao Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), o qual atesta, de modo preempatório, a data de abertura originária em 16/06/2025. A Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) acostada aos autos não detalha o evento societário ou tributário que gerou tal dissenso temporal. Solicita-se que a empresa decline a exata natureza jurídica e administrativa do marco registrado no cadastro municipal em 10/11/2021, pontuando se tal registro retrata abertura de filial, alteração de domicílio fiscal, expedição de inscrição imobiliária específica, reativação cadastral ou simples equívoco formal de preenchimento setorial pelo órgão fazendário originário.

1.2. Indicação Registral e Unidade Cadastral: Demonstrar documentalmente a plena correlação entre a pessoa jurídica cadastrada sob o CNPJ nº 44.189.993/0001-67 seu Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) e o respectivo endereço do estabelecimento a que se refere o cadastro municipal imobiliário colacionado, assegurando a identidade do ente participante.

1.3. Acervo Societário Completo: Apresentar cópia integral de todos os atos constitutivos, contratos sociais, estatutos e alterações contratuais arquivados perante a JUCESP no período compreendido entre 10/11/2021 e 16/06/2025 e até a data da sessão originária do certame, viabilizando o escrutínio da linha sucessória de atos societários e/ou certidão completa emitida pela JUCESP que possa esclarecer tal divergência.

1.4. Certidão Municipal: Apresentar certidão explicativa, histórico de cadastro tributário ou declaração emitida pelo órgão fazendário municipal emissor da inscrição imobiliária de 10/11/2021, elucidando formalmente a qual evento ou fato gerador administrativo corresponde a mencionada data.

### 2. Da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

2.1. A verificação da regularidade fiscal e trabalhista orienta-se pela delimitação de apontamentos preexistentes, abstendo-se a Administração Pública de exigir atualizações extemporâneas ou documentos não contemplados nas exigências fixadas pelo art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. Delimitação de Ponto Duvidoso Concreto: Em virtude do descompasso de domicílio fiscal e datas cadastrais indicado no item 1.1 supra, solicita-se a demonstração de que as certidões de regularidade perante a Fazenda Municipal abrangem, com exatidão, o estabelecimento matriz ou filial vinculado às operações fiscais da licitante no endereço registrado perante o cadastro imobiliário com marco em 10/11/2025.

### 3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM DE CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO)

3.1. A verificação contábil tem por finalidade aferir a higidez financeira objetiva indispensável à assunção de compromissos contratuais de engenharia de pavimentação, consoante as diretrizes delineadas pelo art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas cláusulas financeiras do instrumento convocatório.

3.2. Qualificação Jurídico-Contábil dos Demonstrativos: A licitante juntou aos autos demonstrativos/balancos contábeis trimestrais desprovidos da demonstração contábil anual finalizada de encerramento de exercício.

3.3. Desta forma, solicita a apresentação dos Balancos Patrimoniais Anuais, devidamente transmitidos aos órgãos competentes, bem como os respectivos índices contábeis referentes aos exercícios de 2024 e 2025.

3.4. Memória de Cálculo e Reconciliação dos Índices: O Edital fixou índices objetivos de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). Tendo em vista os demonstrativos trimestrais juntados, requer-se a demonstração pormenorizada da memória de cálculo de cada coeficiente econômico exigido no edital;

3.5. A individualização analítica das contas do Ativo Circulante, Ativo Realizável a Longo Prazo, Passivo Circulante e Passivo Não Circulante utilizadas na composição dos numeradores e denominadores;

3.6. A reconciliação contábil expressa entre os valores adotados no cálculo e os lançamentos consignados no balanço formal aplicável.

3.7. Autenticação e Responsabilidade Técnica: Apresentar a comprovação de autenticação da escrituração perante o Sistema Público de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 31 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

Escrituração Digital (SPED/ECD) ou registro na Junta Comercial, acompanhada da certidão de regularidade profissional do Contador signatário das demonstrações emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC) na data de assinatura dos documentos.

#### 4. DOS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS:

4.1. Fica a Lic. 002 intimada a apresentar os documentos aqui requeridos, no prazo de 02 (duas) horas, contados da presente intimação.

#### 5. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

5.1. Caso a Lic. 002 não encaminhe a documentação aqui solicitada, tal conduta ensejará sua inabilitação/desclassificação seguindo o processo para o prosseguimento da instrução processual.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:15:51)

Boa tarde sr. pregoeiro

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 15:35:16)

Sr. pregoeiro, pelo findar das 2h ultrapassar das 17h, teremos suspensão do presente certame?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 16:04:35)

Srs. Licitantes, informo que a sessão será suspensão. Solicito que aguardem o comunicado oficial de suspensão, no qual serão informados a data e o horário para a retomada da sessão.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 16:04:49)

Sr. Agente de Contratação, solicitamos a prorrogação do prazo da diligência por mais 2 horas, para analisar os apontamentos e reunir os documentos e esclarecimentos necessários.

O prazo adicional permitirá conferir as informações e sanar eventuais pendências, diante da quantidade das solicitações.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 16:31:43)

srs lics, fica suspensa a presente sessão com retorno 09/10/2026 - as 09h30min

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 16:45:16)

Sr. Agente de Contratação, poderia confirmar se foi deferida a prorrogação de 2 horas solicitada para atendimento à diligência? Em caso positivo, pedimos informar o horário limite para envio dos documentos, considerando a suspensão da sessão.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 17:16:16)

Anexo

Declaracao\_Indices.pdf

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 17:16:32)

Anexo

Declaracao diligencia.pdf

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 17:19:38)

Anexo

Certidões.pdf

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 08/10/2026 17:27:48)

Anexo

03- BALAÇO E INDICES.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 09:32:23)

Bom dia srs lics

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/10/2026 09:32:46)

Bom dia Sr. Pregoeiro

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/10/2026 09:35:30)

bom dia

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/10/2026 10:04:22)

Sr. Licitante 002, considerando que a sessão foi iniciada às 15h15 e suspensão às 16h31, resta o prazo remanescente de 44 (quarenta e quatro) minutos. Tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo por mais 02 (duas) horas, apresentada pelo próprio licitante, será concedido o prazo adicional solicitado, totalizando 02 (duas) horas e 44 (quarenta e quatro) minutos, contados a partir da retomada da sessão, para o envio da documentação solicitada, conforme o Edital, sob pena de aplicação das consequências nele previstas.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/10/2026 10:59:10)

teremos prosseguimento do certame ainda hoje? ou seja suspenso para analise documental?

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/10/2026 11:04:24)

sr lic 001, estamos no prazo para envio de documentos, favor aguardar o findar do prazo

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/10/2026 14:11:24)

boa tarde

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/10/2026 14:11:40)

teremos prosseguimento do certame?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 14:16:44)

srs lics, estamos analisando a documentação apresentada o qual a mesma encontra se disponivel para a conferencia de todos

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/10/2026 14:53:28)

SR. LIC. 002, após a análise da documentação apresentada por Vossa Senhoria no Portal de Compras Tanabi, bem como dos esclarecimentos e documentos apresentados em atendimento às diligências realizadas por este Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedeu-se à verificação do atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e em seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Concluída a análise, declara-se a LIC. 002 HABILITADA, determinando-se o regular prosseguimento do procedimento licitatório, observadas as etapas subsequentes previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável. Esclarece-se que a presente decisão se fundamenta na documentação e nos elementos constantes dos autos e produz efeitos no âmbito da fase de habilitação, não dispensando a licitante do cumprimento das obrigações e da apresentação dos documentos que sejam legalmente exigíveis para a formalização da contratação, desde que previstos no Edital ou amparados pela legislação aplicável. Eventuais verificações ou solicitações posteriores deverão observar os limites e as hipóteses legalmente admitidos, assegurando-se a vinculação ao instrumento convocatório, a isonomia entre os licitantes e a segurança jurídica do procedimento.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/10/2026 14:53:58)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 15:13:53)

Nada mais havendo a tratar, o(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente Ata dos Trabalhos, na qual serão consignadas as eventuais manifestações de intenção de recurso e as respectivas razões recursais apresentadas pelos licitantes, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável. Após lida e achada conforme, a Ata será publicada no Diário Eletrônico do Município, para conhecimento dos interessados e produção dos efeitos legais.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 15:14:15)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 32 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 09:46:49)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

1º - LIC002 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 09:46:49)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 09:46:50)

Modo aberto e fechado, tempo de 15 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 10:01:47)

Atenção, aviso de fechamento iminente aos licitantes.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 10:03:10)

pra mim não está indo o lance do iminente

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 10:03:59)

teria que ser o randômico

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 10:04:33)

sr lic 002, é automatico o tempo

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 10:05:14)

após o iminente teremos o lance fechado, correto?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 10:06:06)

Srs. Licitantes, a etapa de lances seguirá conforme as regras estabelecidas no Edital e na plataforma. Após o encerramento da etapa aberta, será iniciado o período de tempo fechado, observando-se o processamento automático do sistema.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 10:06:51)

ciente, no edital consta: 6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos.

Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances,

após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado,

fundo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade

para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10%

(dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até

cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 10:11:32)

Fechamento iminente encerrado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 10:11:32)

O tempo do fechamento iminente randômico foi de 9 minutos e 44 segundos para o tempo máximo disponível de 10 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 10:11:33)

Lances fechados iniciados!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 10:11:33)

Modo aberto e fechado, tempo de 5 minutos, único lance ofertado por licitante.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 10:11:33)

Classificados aptos ao lance fechado:

LIC001,

LIC002.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 10:13:20)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 14:52:53)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 14:52:57)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 14:53:38)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/10/2026 14:54:07)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 09/10/2026 14:54:07)

44.189.993/0001-67

FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Melhor oferta: R\$ 233.849,85

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 14:54:07)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 14:54:07)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/10/2026 14:57:39)

Intenção de recurso iniciada pelo licitante.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/10/2026 14:57:56)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 15:04:07)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

### RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item   | Descrição                    |        |                                           |            |                 |                     |
|--------|------------------------------|--------|-------------------------------------------|------------|-----------------|---------------------|
| 1      | Proposta para todos os itens |        |                                           |            |                 |                     |
| Rodada | Nº Lance                     | Código | Proponente / Fornecedor                   | % Desconto | Vlr. Lance Tot. | Situação            |
|        |                              |        | SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA |            | 251.645,55      | Lance               |
|        |                              |        |                                           |            |                 | Data/Hora           |
|        |                              |        |                                           |            |                 | 05/10/2026 09:49:43 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 33 de 35



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

|   |                                           |            |            |                     |
|---|-------------------------------------------|------------|------------|---------------------|
|   | FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  | 249.129,09 | Lance      | 05/10/2026 09:55:19 |
|   | SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA | 246.637,78 | Lance      | 05/10/2026 09:58:35 |
| 2 | SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA | 237.000,00 | Lance      | 05/10/2026 10:13:19 |
| 1 | FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  | 233.849,85 | Lance      | 05/10/2026 10:13:02 |
|   | FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  | 233.849,85 | Finalizado |                     |

### SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item | Código | Descrição                                | Melhor Preço | Situação/Obs.           |
|------|--------|------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| 1    |        | Proposta para todos os itens             |              |                         |
|      |        | FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | 233.849,85   | Aceito através de Lance |

### HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor                   | Tipo Empresa | Representante                     | Situação          |
|--------|-------------------------------------------|--------------|-----------------------------------|-------------------|
|        | FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  |              | FRANK ANDREI APARECIDO DOS SANTOS | Habilitado        |
|        | SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA |              | AURELIANO RIBEIRO PORTO JÚNIOR    | Apto à Negociação |

### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

| Item | Descrição                    | Valor Total |
|------|------------------------------|-------------|
| 1    | Proposta para todos os itens | 233.849,85  |

### RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pela Licitante: **SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES**, o qual apontou as seguintes razões de recurso para todos os itens: "Sr. Pregoeiro, a licitante manifesta intenção de interpor recurso, nos termos da legislação vigente, em razão da decisão proferida, apresentando as razões recursais no prazo legal". Depois de consignada(s) a(s) intenção(ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos licitantes interessados, que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tendo início imediatamente após o prazo para as razões de recurso. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos licitantes que caso o(s) recurso(s) vier a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a licitante não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

### ASSINAM

#### Comissões / Portarias:

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA  
CPF.: [REDACTED]  
RG.: [REDACTED]  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI  
CPF.: [REDACTED]  
RG.: [REDACTED]  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 34 de 35



### Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

JOÃO PAULO DA SILVEIRA  
CPF.: [REDACTED]  
RG.: 29.544.837-4  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 35 de 35

### Extrato

**Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.559/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026.** CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. CONTRATADA: TOTAL REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Aquisição, substituição e instalação de baterias de autonomia e substituição de inversor UPS para as câmaras refrigeradas destinadas ao armazenamento de imunobiológicos das unidades de saúde do Município de Tanabi/SP, constantes no Termo de Referência. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Valor:** Valor Global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Data: 06 de outubro de 2026.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6276-b13b-cd0a-6baa-01



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1614, ano VIII, veiculado em 09 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF \*\*\*942408\*\*) em 09/10/2026 às 21:31:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6276-b13b-cd0a-6baa-01>